



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 1 de Janeiro de 2022

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves
Contador
CPF 956.860.103-15
CRC - MA - 015078



Livro Diário Nº. 3

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841970	5.494,12	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0001 - Receita - Revenda De Mercadorias	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841970		5.494,12
10/01/2022	2.02.01.01.01.0001 - Fornecedores	Fornecedores	0052	001	3841992	135.580,00	
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fornecedores	0052	001	3841992		135.580,00
Totais do dia 10:						141.074,12	141.074,12
20/01/2022	2.01.01.03.03.0006 - Simples Nacional	Pg. Imposto	0052	001	3841986	5.494,12	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Imposto	0052	001	3841986		5.494,12
Totais do dia 20:						5.494,12	5.494,12
Totais do mês de Janeiro:						146.568,24	146.568,24
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841971	48.202,98	
10/02/2022	3.01.01.01.01.0001 - Receita - Revenda De Mercadorias	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841971		48.202,98
Totais do dia 10:						48.202,98	48.202,98
Totais do mês de Fevereiro:						48.202,98	48.202,98
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841972	19.000,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0001 - Receita - Revenda De Mercadorias	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841972		19.000,00
Totais do dia 10:						19.000,00	19.000,00
31/03/2022	3.01.01.03.01.0001 - Custo Produtos Vendidos	Pg. Custo Dos Serviços	0052	001	3841982	10.000,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Custo Dos Serviços	0052	001	3841982		10.000,00
Totais do dia 31:						10.000,00	10.000,00
Totais do mês de Março:						29.000,00	29.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841973	28.962,00	
10/04/2022	3.01.01.01.01.0001 - Receita - Revenda De Mercadorias	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841973		28.962,00
Totais do dia 10:						28.962,00	28.962,00
20/04/2022	3.01.01.03.02.0008 - Despesas Administrativas	Pg. Despesas Administrativas	0052	001	3841989	75.000,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Despesas Administrativas	0052	001	3841989		75.000,00
Totais do dia 20:						75.000,00	75.000,00
Totais do mês de Abril:						103.962,00	103.962,00
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841974	23.550,00	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0001 - Receita - Revenda De Mercadorias	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841974		23.550,00
Totais do dia 10:						23.550,00	23.550,00
Totais do mês de Maio:						23.550,00	23.550,00
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841975	320.206,23	
10/06/2022	3.01.01.01.01.0001 - Receita - Revenda De Mercadorias	Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841975		320.206,23
Totais do dia 10:						320.206,23	320.206,23

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	3.01.01.03.01.0001 - Caixa	Custo Produtos Vendidos	0052	001	3841983	65.000,00	
		Pg. Custo Dos Serviços					
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841983		65.000,00
		Pg. Custo Dos Serviços					
		Totais do dia 30:				65.000,00	65.000,00
		Totais do mês de Junho:				385.206,23	385.206,23
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841976	50.212,24	
		Receita - Revenda De Mercadorias					
10/07/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841976		50.212,24
		Receita - Revenda De Mercadorias					
		Totais do dia 10:				50.212,24	50.212,24
20/07/2022	3.01.01.07.01.0023 - Caixa	Despesas Comerciais	0052	001	3841990	25.000,00	
		Pg. Despesas Comerciais					
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841990		25.000,00
		Pg. Despesas Comerciais					
		Totais do dia 20:				25.000,00	25.000,00
		Totais do mês de Julho:				75.212,24	75.212,24
10/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841977	3.086,37	
		Receita - Revenda De Mercadorias					
10/08/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841977		3.086,37
		Receita - Revenda De Mercadorias					
		Totais do dia 10:				3.086,37	3.086,37
		Totais do mês de Agosto:				3.086,37	3.086,37
10/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841978	10.950,00	
		Receita - Revenda De Mercadorias					
10/09/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841978		10.950,00
		Receita - Revenda De Mercadorias					
		Totais do dia 10:				10.950,00	10.950,00
30/09/2022	3.01.01.03.01.0001 - Caixa	Custo Produtos Vendidos	0052	001	3841984	120.000,00	
		Pg. Custo Dos Serviços					
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841984		120.000,00
		Pg. Custo Dos Serviços					
		Totais do dia 30:				120.000,00	120.000,00
		Totais do mês de Setembro:				130.950,00	130.950,00
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841979	17.251,35	
		Receita - Revenda De Mercadorias					
10/10/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841979		17.251,35
		Receita - Revenda De Mercadorias					
		Totais do dia 10:				17.251,35	17.251,35
		Totais do mês de Outubro:				17.251,35	17.251,35
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841980	33.283,50	
		Receita - Revenda De Mercadorias					
10/11/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841980		33.283,50
		Receita - Revenda De Mercadorias					
		Totais do dia 10:				33.283,50	33.283,50
20/11/2022	3.01.01.07.01.0023 - Caixa	Despesas Comerciais	0052	001	3841991	45.000,00	
		Pg. Despesas Comerciais					
20/11/2022	2.02.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841991		45.000,00
		Pg. Despesas Comerciais					
		Totais do dia 20:				45.000,00	45.000,00
		Totais do mês de Novembro:				78.283,50	78.283,50
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa	0052	001	3841981	17.384,70	
		Receita - Revenda De Mercadorias					
10/12/2022	3.01.01.01.01.0001 - Caixa	Caixa					
		Receita - Revenda De Mercadorias					

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita - Revenda De Mercadorias	0052	001	3841981		17.384,70
					Totais do dia 10:	17.384,70	17.384,70
20/12/2022	3.01.01.01.03.0002 - Simples Nacional	Simples	0052	001	3841988	2.638,89	
20/12/2022	2.01.01.03.03.0006 - Simples Nacional	Simples	0052	001	3841988		2.638,89
					Totais do dia 20:	2.638,89	2.638,89
31/12/2022	3.01.01.03.01.0001 - Custo Produtos Vendidos	Pg. Custo Dos Serviços	0052	001	3841985	40.000,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Custo Dos Serviços	0052	001	3841985		40.000,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0002 - Simples Nacional	Simples	0052	001	3841987	33.420,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Simples	0052	001	3841987		33.420,00
31/12/2022	2.07.07.01.01.0004 - Lucros Do Exercício	Distribuição De Lucros	0052	001	3841995	202.154,00	
31/12/2022	2.03.01.01.01.0001 - Distribuição De Lucros	Distribuição De Lucros	0052	001	3841995		202.154,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0001 - Receita - Revenda De Mercadorias	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997	577.583,49	
31/12/2022	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997	36.058,89	
31/12/2022	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997	70.000,00	
31/12/2022	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997	75.000,00	
31/12/2022	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997	161.524,60	
31/12/2022	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997	235.000,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0004 - Lucros Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997		161.524,60
31/12/2022	3.01.01.01.03.0002 - Simples Nacional	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997		36.058,89
31/12/2022	3.01.01.03.01.0001 - Custo Produtos Vendidos	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997		235.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0008 - Despesas Administrativas	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997		75.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0023 - Despesas Comerciais	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997		70.000,00
31/12/2022	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0052	001	3841997		577.583,49
					Totais do dia 31:	1.430.740,98	1.430.740,98
					Totais do mês de Dezembro:	1.450.764,57	1.450.764,57

**Balço Patrimonial**

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63
Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º. SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000, Telefone (98) 88775521
NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	755.645,89 D
1.01	Ativo Circulante	411.429,89 D
1.01.01	Disponibilidades	411.429,89 D
1.01.01.01	Disponibilidades	411.429,89 D
1.01.01.01.01	Caixa	411.429,89 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	393.162,19 D
1.01.01.01.01.0002	Obrigações a Receber	18.267,70 D
1.02	Estoques	320.000,00 D
1.02.01	Estoques	320.000,00 D
1.02.01.01	Estoques	320.000,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	320.000,00 D
1.02.01.01.01.0001	Mercadorias - Revenda	320.000,00 D
1.07	Imobilizado	24.216,00 D
1.07.04	Imobilizado	24.216,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	24.216,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	24.216,00 D
1.07.04.01.01.0001	Material De Expediente	13.216,00 D
1.07.04.01.01.0002	Movéis e Utensílios	11.000,00 D
2	*** Passivo ***	755.645,89 C
2.01	Passivo Circulante	2.638,89 C
2.01.01	Passivo Circulante	2.638,89 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	2.638,89 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	2.638,89 C
2.01.01.03.03.0006	Simple Nacional	2.638,89 C
2.02	Fornecedores	45.000,00 C
2.02.01	Fornecedores	45.000,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	45.000,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	45.000,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	45.000,00 C
2.03	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01.01.0001	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	505.853,00 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	505.853,00 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	505.853,00 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	505.853,00 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	300.000,00 C
2.07.07.01.01.0003	Lucros Acumulados	246.482,40 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercício	40.629,40 D

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2022

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves
Contador
CPF 956.860.103-15
CRC - MA - 015078

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Estabelecimentos: 0052 - C COELHO S DE SOUZA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	577.583,49
010.01	Receita - Revenda De Mercadorias	577.583,49
(-) 020	Deduções da Receita	36.058,89
020.02	Deduções Da Receita	36.058,89
020.02.01	Imposto Incidente S/Serviços	36.058,89
(=) 030	Receita Líquida	541.524,60
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	235.000,00
040.02	Custo Produtos Vendidos	235.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	306.524,60
(-) 070	Despesas Operacionais	145.000,00
070.01	Despesas Administrativas	75.000,00
070.03	Despesas	70.000,00
070.03.03	Despesas Comerciais	70.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	161.524,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	161.524,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	161.524,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	161.524,60

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2022

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves
Contador
CPF 956.860.103-15
CRC - MA - 015078



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2022

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Alex Pinheiro Moura Alves
Contador
CPF 956.860.103-15
CRC - MA - 015078



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
95686010315	ALEX PINHEIRO DE MOURA ALVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 11:41 SOB N° 20230605478.
PROTOCOLO: 230605478 DE 06/05/2023. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307208740 em 12/05/2023, protocolo 230605478. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21201113322
CNPJ: 33416613000163
Município: Formosa da Serra Negra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	
95686010315	ALEX PINHEIRO	MA015078

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 11:41 SOB N° 20230605478.
PROTOCOLO: 230605478 DE 06/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307208740. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



EMPRESA
FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230605478

Data do Protocolo:

 05/06/2024

Número de Registro:

 21201113322

Empresa:

 C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 1 de Janeiro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O



Livro Diário Nº. 4

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Folha: 2 de 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	89.450,70
								Totais do dia 10:	89.450,70
20/01/2023	1	2.01.01.03.03.0006	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Imposto	2.638,89
								Totais do dia 20:	2.638,89
								Totais do mês de Janeiro:	92.089,59
10/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	92.450,61
								Totais do dia 10:	92.450,61
								Totais do mês de Fevereiro:	92.450,61
10/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	97.540,11
								Totais do dia 10:	97.540,11
31/03/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	64.560,40
								Totais do dia 31:	64.560,40
								Totais do mês de Março:	162.100,51
10/04/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	102.875,60
								Totais do dia 10:	102.875,60
25/04/2023	1	1.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	24.000,00
								Totais do dia 25:	24.000,00
								Totais do mês de Abril:	126.875,60
10/05/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	115.740,68
								Totais do dia 10:	115.740,68
								Totais do mês de Maio:	115.740,68
10/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	118.741,08
								Totais do dia 10:	118.741,08
30/06/2023	1	3.01.01.07.01.0023	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	30.740,65
								Totais do dia 30:	30.740,65
								Totais do mês de Junho:	149.481,73
10/07/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	120.587,68
								Totais do dia 10:	120.587,68
25/07/2023	1	1.07.04.01.01.0001	0052	001	2.02.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	38.000,00
								Totais do dia 25:	38.000,00
								Totais do mês de Julho:	158.587,68
10/08/2023	2	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	122.740,88
								Totais do dia 10:	122.740,88
								Totais do mês de Agosto:	122.740,88
10/09/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	141.807,80
								Totais do dia 10:	141.807,80
30/09/2023	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	10.450,00
								Totais do dia 30:	10.450,00
								Totais do mês de Setembro:	152.257,80
10/10/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	152.471,33
								Totais do dia 10:	152.471,33
								Totais do mês de Outubro:	152.471,33
10/11/2023	2	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	157.840,66

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Folha: 3 de 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 10:	157.840,66
25/11/2023	1	1.01.01.01.01.0002	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Cientes	16.174,50
								Totais do dia 25:	16.174,50
								Totais do mês de Novembro:	174.015,16
10/12/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Venda De Mercadorias	162.540,89
								Totais do dia 10:	162.540,89
31/12/2023	1	3.01.01.03.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Custo Dos Serviços	540.888,60
31/12/2023	2	3.02.01.01.01.0002	0052	001	2.01.01.03.03.0006	0052	001	Prov. P/ Simples Nacional	25.482,60
31/12/2023	5	3.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	1.474.788,02
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	10.450,00
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	25.482,60
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	30.740,65
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	64.560,40
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	540.888,60
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	802.665,77
31/12/2023	5				2.07.07.01.01.0004	0052	001	Encerramento Do Exercício	802.665,77
31/12/2023	5				3.01.01.03.01.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	540.888,60
31/12/2023	5				3.01.01.03.02.0008	0052	001	Encerramento Do Exercício	64.560,40
31/12/2023	5				3.01.01.07.01.0023	0052	001	Encerramento Do Exercício	30.740,65
31/12/2023	5				3.01.01.07.03.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	10.450,00
31/12/2023	5				3.02.01.01.01.0002	0052	001	Encerramento Do Exercício	25.482,60
31/12/2023	5				6.01.01.01.01.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	1.474.788,02
								Totais do dia 31:	3.515.947,24
								Totais do mês de Dezembro:	3.678.488,13

**Balço Patrimonial**

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.619.155,37 D
1.01	Ativo Circulante	1.212.939,37 D
1.01.01	Disponibilidades	1.212.939,37 D
1.01.01.01	Disponibilidades	1.212.939,37 D
1.01.01.01.01	Caixa	1.212.939,37 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.178.497,17 D
1.01.01.01.01.0002	Obrigações a Receber	34.442,20 D
1.02	Estoques	344.000,00 D
1.02.01	Estoques	344.000,00 D
1.02.01.01	Estoques	344.000,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	344.000,00 D
1.02.01.01.01.0001	Mercadorias - Revenda	344.000,00 D
1.07	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04.01.01.0001	Material De Expediente	51.216,00 D
1.07.04.01.01.0002	Movéis e Utensílios	11.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.619.155,37 C
2.01	Passivo Circulante	25.482,60 C
2.01.01	Passivo Circulante	25.482,60 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	25.482,60 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	25.482,60 C
2.01.01.03.03.0006	Simplex Nacional	25.482,60 C
2.02	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	83.000,00 C
2.03	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01.01.0001	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	300.000,00 C
2.07.07.01.01.0003	Lucros Acumulados	408.007,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercício	600.511,77 C

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Estabelecimentos: 0052 - C COELHO S DE SOUZA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.474.788,02
010.01	Receita - Revenda De Mercadorias	1.474.788,02
(=) 030	Receita Líquida	1.474.788,02
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	540.888,60
040.02	Custo Produtos Vendidos	540.888,60
(=) 060	Lucro Bruto	933.899,42
(-) 070	Despesas Operacionais	105.751,05
070.01	Despesas Administrativas	64.560,40
070.03	Despesas	30.740,65
070.03.03	Despesas Comerciais	30.740,65
070.04	Despesas Financeiras	10.450,00
(=) 110	Lucro Operacional	828.148,37
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	828.148,37
(-) 170	Prov.P/ Simples Nacional	25.482,60
170.01	Prov.P/ Simples Nacional	25.482,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	802.665,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	802.665,77

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 07:43 SOB Nº 20240313143.
PROTOCOLO: 240313143 DE 07/03/2024. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403381960 em 11/03/2024, protocolo 240313143. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21201113322
CNPJ: 33416613000163
Município: Formosa da Serra Negra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MAMA009947/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 07:44 SOB Nº 20240313143.
PROTOCOLO: 240313143 DE 07/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403381960. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240313143

Data do Protocolo:

 05/06/2024

Número de Registro:

 21201113322

Empresa:

 C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230191
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.13.0045

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42 Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G nº 961045981 e inscrito(a) no CPF sob nº 955.835.723-53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2022.12.13.0045, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.416.613/0001-63, estabelecida na Rua São Mateus, nº s/n, Bairro V Claudio Vale, na cidade de Formosa da Serra Negra – Estado do Maranhão, CEP 65.943-000, Fone/Fax ***, E-mail – coelhoesouzacs@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Cistenes Santos de Souza, brasileiro, portador do RG. 099189798-6 e CPF/MF nº 010.191.873-95, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. (MESES)	QUANT. (VEÍCULOS)	Valor Unit.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	-----------	------	----------------	-------------------	-------------	--------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



3	VEICULO TIPO MOTOCICLETA: Movidos a Gasolina/Álcool, ano/modelo 2015 em diante, de 150 CC, freio dianteiro a disco, sistema de partida elétrica, câmbio de 5 velocidades. Em boas condições de uso, câmbio de 6 marchas automático do tipo sequencial; Sistema Push Start; Faróis remodelados; Recalibragem mecânica visando a redução do consumo e emissão de gases poluentes. TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	12	20	R\$ 647,95	R\$ 13.499,00	R\$ 161.988,00
5	VEÍCULO TIPO SUV: Com capacidade mínima de 5 pessoas, motor 2.0 ou superior, potência mínima 170 CV ou superior, freio ABS ou superior nas 4 rodas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei	Mês	12	4	R\$ 3.493,75	R\$ 13.975,00	R\$ 167.700,00
6	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ: Descrição: veículo ano a partir de 2012/2013, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com ar condicionado e direção hidráulica. Caçamba fechada com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a diesel com potência mínima de 150 cv. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	12	2	R\$ 6.489,00	R\$ 12.978,00	R\$ 155.736,00
7	VEICULO TIPO CAMINHONETE: Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel ou gasolina, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio automático ou manual, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2012/2013 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	12	9	R\$ 6.072,22	R\$ 54.650,00	R\$ 655.800,00
8	AUTOMÓVEL DE SERVIÇO - TIPO VAN, caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc. capacidade para 14 a 16 lugares, proteção de motor e cambio cinto de segurança para todos os passageiros e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Modelo 2015 em diante.	Mês	12	12	R\$ 6.175,00	R\$ 74.100,00	R\$ 889.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



9	VEICULO UTILITÁRIO Tipo de veículo: Pick-up, Ano: 2015 em diante, portas, Combustível: Gasolina ou diesel, Câmbio: Manual ou automático, com todos os acessórios exigidos por lei.	Mês	12	9	R\$ 3.221,00	R\$	R\$
						28.989,00	347.868,00
						R\$	R\$
						198.191,00	2.378.292,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Mateus do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ 06.019.491/0001-07
THIAGO REZENDE ARAGÃO
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Assinado de forma digital por
CLISTENES COELHO SANTOS DE
SOUZA:01019187395
Dados: 2023.04.12 13:46:07 -03'00'

CC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 33.416.613/0001-63

Sr. Cistenes Santos de Souza

CPF nº 010.191.873-95

Fornecedor



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 008/2023

PROCESSO Nº 036/2023

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos 22 dias do mês de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, inscrita no CNPJ sob n.º 01.615.124/0001-44, com sede na Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal o Sr. CICERO ALVES PERERIRA ARRAIZ, portador da carteira de identidade nº 060596992016-8, SSP/MA e CPF nº 252.285.953-68, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO; EPITACIO DE CARVALHO SOUZA, portador da carteira de identidade nº 050521382013-2, SSP/MA e CPF nº 254.860.983-91, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE; ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, portador da carteira de identidade nº 299607, SEJUSP/TO e CPF nº 891.500.151-68, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; JOSELIA PRAZERES DE SENA, portador da carteira de identidade nº 110601099-7, SEJUSP/MA e CPF nº 898.182.533-53, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;


Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 008/2023, conforme Ata realizada em 30/05/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63, com sede na R Sao Mateus, S/N, V Claudio Vale, no Município de Formosa da Serra Negra, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Clistenes Coelho Santos de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 991897986 SSP/MA e CPF nº 010.191.873-95, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD DE VEICULO	UND	QUANT MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO	3	MÊS	12	R\$5.925,81	R\$213.329,00

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000
CNPJ Nº 01.615.124/0001-44

	ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).						
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A". (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	3	MÊS	12	R\$3.649,75	R\$131.391,00	 <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. nº 504 ll Rubrica</p>
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A" (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	5	MÊS	12	R\$3.609,98	R\$216.599,00	

4	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	6	MÊS	12	R\$1.472,94	R\$106.052,00
5	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	1	MÊS	12	R\$8.160,92	R\$97.931,00
6	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	1	MÊS	12	R\$6.808,58	R\$81.703,00
7	VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	1	MÊS	12	R\$5.890,75	R\$70.689,00
VALOR TOTAL						R\$917.694,00



CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviço, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos prestadores de serviços.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o prestador de serviço visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o prestador de serviço do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o prestador de serviço visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o prestador de serviço comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do prestador de serviço prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O prestador de serviço terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do prestador de serviço.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do prestador de serviço aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

6.1. A contratação com o prestador de serviço registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o prestador de serviço com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do prestador de serviço e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o prestador de serviço terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Zé Doca/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Governador Newton Bello – MA em, 01 de agosto de 2023.

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão Gerenciador

EPITACIO DE CARVALHO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão Gerenciador

ALDENICE PEREIRA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Gerenciador

JOSELIA PRAZERES DE SENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador

C C COMERCIO E SERVCOS
LTDA:33416613000163

Assinado de forma digital por C C
COMERCIO E SERVCOS
LTDA:33416613000163
Dados: 2023.08.01 18:41:14 -03'00'

C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ nº 33.416.613/0001-63
CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
CPF sob nº. 010.191.873-95
Fornecedor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-CPL

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.109.789/0001-08, sediado na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-CPL, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA**, visando contratações futuras e eventuais destinadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 33.416.613/0001-63	FONE/FAX:
ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS, S/Nº V CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL: CÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	
CPF Nº: 010.191.873-95	RG Nº: 099189798-6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, MÁQUINA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E DOCUMENTAÇÃO REGULAR. SERÃO ACEITA MÁQUINA COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. COTA PRINCIPAL	HORAS	1.500	258,33	387.495,00
2	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, MÁQUINA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E				



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



DOCUMENTAÇÃO REGULAR. SERÃO ACEITA MÁQUINA COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. COTA RESERVADA ME e EPP					
	HORAS	500	258,33	129,165,00	
VALOR TOTAL					516.660,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – SAAE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº. 14.133, de 2021.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. o órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.



- 7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
- 7.7.1. Por razão de interesse público;
- 7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- 7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 9.3.1. Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 9.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.



10. DA PUBLICAÇÃO

10.1 O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó** fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

11. DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Codó**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

CODÓ/MA, 14 DE MARÇO DE 2024.

DIRETOR GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BRITO
CONTRATANTE

C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP. 65.363-000, que a empresa **C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63, vem prestando serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para esta prefeitura, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD DE VEICULO
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	3
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A".	3

	(COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÊ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A" (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	5
4	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	6
5	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	1
6	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	1
7	VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI,	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO



QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).
--

Atestamos que tais serviços estão sendo satisfatórios, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 09 de janeiro de 2024

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO



iluminar

MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA

ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


Razão Social: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 03.534.081/0001-06
INSC. EST.: 12.173.478-1
INSC. MUNIC.: 3612100-9

Endereço: AV. GUAJAJARAS 573, Loja 04, São Cristóvão,
CEP 65055-285 São Luís - MA
Fone/Fax: (98) 2109-0660 / 3245-9835

ATESTA que a Empresa **CC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua São Mateus, S/N, Vila Claudio Vale, CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra/MA, prestou serviços de locação de maquinas pesadas no mês de junho de 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de horas
01	RETRO ESCAVADEIRA GRANDE	HORA	90
02	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA	HORA	50
03	Pá CARREGADEIRA CONCHA	HORA	120

Atestamos ainda, que os produtos fornecidos pela **CC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foram satisfatórios e atenderam às exigências desta empresa, bem como, a referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas e que, até a presente data, nada consta que possa desabonar sua conduta comercial.


Marconi Luiz Pereira Santos
Sócio

São Luís/MA, 05 de julho de 2021.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

33.416.613/0001-63

NOME EMPRESARIAL:

C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/05/2024 às 15:41 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Data da consulta: 03/04/2024 16:20:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.416.613/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C C COMERCIO E SERVCOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa (C C COMERCIO E SERVICOS LTDA) com endereço na (Rua São Mateus S/n Bairro V Claudio Vale Formosa da Serra Negra-MA) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (33.416.613/0001-63) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 099189798-6 e do CPF Nº 010.191.873-95.

- DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é: Simples Nacional;
- DECLARO que a licitante (C C COMERCIO E SERVICOS LTDA) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). Clistenes Coelho Santos e Souza, inscrito sob o CPF nº 010.191.873-95.
- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- DECLARO que a licitante/empresa é enquadrada como: Microempresa – ME.
- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;



➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

➤ Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Formosa da Serra Negra, 04 de JUNHO de 2024.

CC COMERCIO E
SERVÇOS
LTDA:33416613000163

Assinado de forma digital por CC COMERCIO E SERVÇOS
LTDA:33416613000163
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=São Luis, ou=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=44182275000169,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=CC
COMERCIO E SERVÇOS LTDA:33416613000163
Dados: 2024.06.04 13:38:41 -03'00'

Clístenes Coelho Santos de Souza
Socio Administrador
CPF: 010.191.873-95
RG: 099189798-6



PM DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

112

Código de Verificação de
41NUW1HJX

Data e Hora de Emissão da NFS-e

23/04/2024 às 15:51:09

Chave de Acesso

65350JPFZNYXN8MQ9BJGROZ2C8J6DTS

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	Local da Prestação FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 23/04/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8097/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 33.416.613/0001-63	RG/Inscrição	Inscrição 21102262508	Cadastro 000514	Nome/Razão Social C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Logradouro RUA SAO MATEUS, S/N		Complemento	Bairro ALVORADA	
CEP 65943-000	Cidade FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	Telefone	E-mail	

COMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.109.789/0001-08	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ
Logradouro Av. 1º de Maio, 1879		Complemento	Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 65400-000	Cidade/Pais CODO - MA	Cod. IBGE	Telefone 2103307

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
181,00	HORAS	Retorecavadeira potência mínima de 75 HP, com operador, combustível manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa contratada máquina em perfeitas condições de conservação e equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação regular.	258,33	R\$ 46.757,73

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	03.04	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não...						
		2,00%	0000030000004	7739099		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 46.757,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.757,73	R\$ 935,15	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 46.757,73

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 112 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 41NUW1HJX.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

113

Código de Verificação de
1GFTXCOC8Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/05/2024 às 12:47:12

Chave de Acesso

6973S7MGQWVWV7JUZACZR12HWOVR

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CODO-MA	Local da Prestação CODO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 24/05/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8097/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 33.416.613/0001-63	RG/Inscrição	Inscrição 21102262508	Cadastro 000514	Nome/Razão Social C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Logradouro RUA SAO MATEUS, S/N		Complemento	Bairro ALVORADA	
CEP 65943-000	Cidade FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.109.789/0001-08	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ
Logradouro Av. 1º de Maio, 1879		Complemento	Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 65400-000	Cidade/Pais CODO - MA	Cod. IBGE	Telefone 2103307

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
181.00	HORAS	Retorescavadeira potência mínima de 75 HP, com operador, combustível manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa contratada máquina em perfeitas condições de conservação e equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação regular.	258,33	R\$ 46.757,73

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	03.04	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não...						
		2,00%	000030000004	7732201		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 46.757,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.757,73	R\$ 935,15	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 46.757,73

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 113 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1GFTXCOC8.		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
 Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 239/2024 Codó - MA, 19/03/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA, constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
C C COMERCIO E SERVCOS LTDA	516.660,00

Em obediência ao artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Codó (MA), 13 de março de 2024. FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BRITO - DIRETOR GERAL DO SAAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024-CPL

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.109.789/0001-08, sediado na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024-CPL, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

SUMÁRIO

1 - SAAE

- AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO N° 01/2024-CPL e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2024

SAAE

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 01/2024-CPL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/481> - Volume 5, N°. 239/2024



1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA, visando contratações futuras e eventuais destinadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 33.416.613/0001-63	FONE/FAX:
ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS, S/Nº V CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL: CISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	
CPF Nº: 010.191.873-95	RG Nº: 099189798-6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, MÁQUINA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E DOCUMENTAÇÃO REGULAR. SERÃO ACEITA MÁQUINA COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. COTA PRINCIPAL	HORAS	1.500	258,33	387.495,00

2	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, MÁQUINA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E DOCUMENTAÇÃO REGULAR. SERÃO ACEITA MÁQUINA COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. COTA RESERVADA ME e EPP	HORAS	500	258,33	129.165,00
VALOR TOTAL					516.660,00



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - SAAE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº. 14.133, de 2021.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do



quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. o órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o



fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;

7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de

Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

9.3.1. Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

11. DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Codó, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



CODÓ/MA, 14 DE MARÇO DE 2024.



DIRETOR GERAL DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BRITO
CONTRATANTE

C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

MUNICIPIO DE

CODO:06104863000195

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

CODO:06104863000195

Dados: 2024.03.19 16:44:50 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/481> - Volume 5, N°. 239/2024





Prefeitura de São Mateus/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 016/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência –

Quantidade: 908 Valor: 330.620,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	364,12	330.620,96	22/05/2024 13:51:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	345,50	313.714,00	03/06/2024 17:31:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência

Quantidade: 1752 Valor: 617.282,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	352,12	616.914,24	22/05/2024 13:51:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	343,33	601.514,16	03/06/2024 17:31:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3:

Quantidade: 2238 Valor: 679.546,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	303,64	679.546,32	22/05/2024 13:51:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 754617	288,45	645.551,10	03/06/2024 17:31:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência

Quantidade: 2238 Valor: 987.047,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	441,04	987.047,52	22/05/2024 13:52:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	428,04	957.953,52	03/06/2024 17:32:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS –

Quantidade: 1436 Valor: 588.673,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	409,94	588.673,84	22/05/2024 13:52:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	389,45	559.250,20	03/06/2024 17:32:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS –

Quantidade: 1224 Valor: 312.964,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	255,69	312.964,56	22/05/2024 13:52:35	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 754617	242,55	296.881,20	03/06/2024 17:32:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS -

Quantidade: 1224 Valor: 312.964,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	255,69	312.964,56	22/05/2024 14:09:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	237,17	290.296,08	03/06/2024 17:33:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e

Quantidade: 1816 Valor: 579.866,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	319,31	579.866,96	22/05/2024 14:09:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	314,31	570.786,96	03/06/2024 17:33:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de

Quantidade: 9255 Valor: 2.895.149,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	312,82	2.895.149,10	22/05/2024 14:09:35	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 754617	312,82	2.895.149,10	03/06/2024 17:34:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/

Quantidade: 871 Valor: 127.601,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	146,50	127.601,50	22/05/2024 14:09:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	140,00	121.940,00	03/06/2024 17:34:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência

Quantidade: 1224 Valor: 405.547,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	331,33	405.547,92	22/05/2024 14:09:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 754617	320,00	391.680,00	03/06/2024 17:35:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™,

Quantidade: 1119 Valor: 608.053,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 804408	543,39	608.053,41	22/05/2024 14:09:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 016/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 754617	519,50	581.320,50	03/06/2024 17:35:22	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
Nº 016/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência –
Quantidade: 908
Valor: 330.620,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	364,12	330.620,96	22/05/2024 13:51:28	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	345,50	313.714,00	03/06/2024 17:31:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência
Quantidade: 1752
Valor: 617.282,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	352,12	616.914,24	22/05/2024 13:51:34	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	343,33	601.514,16	03/06/2024 17:31:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016/2024



LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3:

Quantidade: 2238

Valor: 679.546,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	303,64	679.546,32	22/05/2024 13:51:45	CLASSIFICADA
XX EMPREENDIMENTOS	288,45	645.551,10	03/06/2024 17:31:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência

Quantidade: 2238

Valor: 987.047,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	441,04	987.047,52	22/05/2024 13:52:17	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	428,04	957.953,52	03/06/2024 17:32:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS –

Quantidade: 1436

Valor: 588.673,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 016/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	409,94	588.673,84	22/05/2024 13:52:25	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	389,45	559.250,20	03/06/2024 17:32:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006
Descrição: CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS -
Quantidade: 1224
Valor: 312.964,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	255,69	312.964,56	22/05/2024 13:52:35	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	242,55	296.881,20	03/06/2024 17:32:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007
Descrição: CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS -
Quantidade: 1224
Valor: 312.964,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	255,69	312.964,56	22/05/2024 14:09:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BX EMPREENDIMENTOS	237,17	290.296,08	03/06/2024 17:33:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008
Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e
Quantidade: 1816
Valor: 579.866,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	319,31	579.866,96	22/05/2024 14:09:22	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	314,31	570.786,96	03/06/2024 17:33:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009
Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de
Quantidade: 9255
Valor: 2.895.149,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	312,82	2.895.149,10	22/05/2024 14:09:35	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	312,82	2.895.149,10	03/06/2024 17:34:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/

Quantidade: 871

Valor: 127.601,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	146,50	127.601,50	22/05/2024 14:09:38	CLASSIFICADA
X EMPREENDIMENTOS	140,00	121.940,00	03/06/2024 17:34:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência

Quantidade: 1224

Valor: 405.547,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	331,33	405.547,92	22/05/2024 14:09:52	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	320,00	391.680,00	03/06/2024 17:35:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™,

Quantidade: 1119

Valor: 608.053,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 016/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C C COMERCIO E SERVICOS LTDA	543,39	608.053,41	22/05/2024 14:09:59	CLASSIFICADA
BX EMPREENDIMENTOS	519,50	581.320,50	03/06/2024 17:35:22	CLASSIFICADA



Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024

Às 10:00 horas do dia 04/06/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo portaria nº 013/2024 GP de 05 de janeiro de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.02.22.0049, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 016/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEMS / ITENS

Nº 0001

Descrição: RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência –

Quantidade: 908

Valor: R\$ 330.620,96

Vencedor Fornecedor 2099

Valor: R\$ 310,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3108	R\$ 364,12	R\$ 330.620,96	22/05/2024 13:51:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 2099	R\$ 345,50	R\$ 313.714,00	03/06/2024 17:31:03	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:53:20	R\$ 310,00	Fornecedor 2099
04/06/2024 10:46:23	R\$ 330,00	Fornecedor 3108
04/06/2024 10:42:17	R\$ 345,50	Fornecedor 2099
04/06/2024 10:42:17	R\$ 364,12	Fornecedor 3108

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência

Quantidade: 1752

Valor: R\$ 617.282,16

Vencedor Fornecedor 5282

Valor: R\$ 310,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 368	R\$ 352,12	R\$ 616.914,24	22/05/2024 13:51:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 5282	R\$ 343,33	R\$ 601.514,16	03/06/2024 17:31:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:53:26	R\$ 310,00	Fornecedor 5282
04/06/2024 10:46:28	R\$ 330,00	Fornecedor 368
04/06/2024 10:42:18	R\$ 343,33	Fornecedor 5282
04/06/2024 10:42:18	R\$ 352,12	Fornecedor 368

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3:

Quantidade: 2238

Valor: R\$ 679.546,32

Vencedor Fornecedor 4690

Valor: R\$ 250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4690	R\$ 303,64	R\$ 679.546,32	22/05/2024 13:51:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 6070	R\$ 288,45	R\$ 645.551,10	03/06/2024 17:31:44	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:55:27	R\$ 250,00	Fornecedor 4690
04/06/2024 10:53:35	R\$ 268,45	Fornecedor 6070
04/06/2024 10:46:56	R\$ 278,45	Fornecedor 4690
04/06/2024 10:42:20	R\$ 288,45	Fornecedor 6070
04/06/2024 10:42:20	R\$ 303,64	Fornecedor 4690

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência

Quantidade: 2238

Valor: R\$ 987.047,52

Vencedor Fornecedor 5422

Valor: R\$ 418,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5422	R\$ 441,04	R\$ 987.047,52	22/05/2024 13:52:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 2528	R\$ 428,04	R\$ 957.953,52	03/06/2024 17:32:11	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:47:33	R\$ 418,04	Fornecedor 5422
04/06/2024 10:42:22	R\$ 428,04	Fornecedor 2528
04/06/2024 10:42:22	R\$ 441,04	Fornecedor 5422

LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS –

Quantidade: 1436

Valor: R\$ 588.673,84

Vencedor Fornecedor 8772

Valor: R\$ 379,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8772	R\$ 409,94	R\$ 588.673,84	22/05/2024 13:52:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 8573	R\$ 389,45	R\$ 559.250,20	03/06/2024 17:32:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:47:54	R\$ 379,45	Fornecedor 8772
04/06/2024 10:42:27	R\$ 389,45	Fornecedor 8573
04/06/2024 10:42:27	R\$ 409,94	Fornecedor 8772

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0006

Descrição: CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS -

Quantidade: 1224

Valor: R\$ 312.964,56

Vencedor Fornecedor 2001

Valor: R\$ 180,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2001	R\$ 255,69	R\$ 312.964,56	22/05/2024 13:52:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 5169	R\$ 242,55	R\$ 296.881,20	03/06/2024 17:32:40	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:06:18	R\$ 180,00	Fornecedor 2001
04/06/2024 11:05:55	R\$ 200,00	Fornecedor 5169
04/06/2024 11:04:35	R\$ 210,00	Fornecedor 2001
04/06/2024 11:03:17	R\$ 220,00	Fornecedor 5169
04/06/2024 10:56:21	R\$ 230,00	Fornecedor 2001
04/06/2024 10:55:52	R\$ 242,55	Fornecedor 5169
04/06/2024 10:55:52	R\$ 255,69	Fornecedor 2001

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS -

Quantidade: 1224

Valor: R\$ 312.964,56

Vencedor Fornecedor 5753

Valor: R\$ 200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5753	R\$ 255,69	R\$ 312.964,56	22/05/2024 14:09:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 5728	R\$ 237,17	R\$ 290.296,08	03/06/2024 17:33:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:59:38	R\$ 200,00	Fornecedor 5753
04/06/2024 10:58:03	R\$ 210,00	Fornecedor 5728

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:56:28	R\$ 220,00	Fornecedor 5753
04/06/2024 10:55:54	R\$ 237,17	Fornecedor 5728
04/06/2024 10:55:54	R\$ 255,69	Fornecedor 5753

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e

Quantidade: 1816

Valor: R\$ 579.866,96

Vencedor Fornecedor 1045

Valor: R\$ 210,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 253	R\$ 319,31	R\$ 579.866,96	22/05/2024 14:09:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 1045	R\$ 314,31	R\$ 570.786,96	03/06/2024 17:33:59	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:06:13	R\$ 210,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 11:06:03	R\$ 220,00	Fornecedor 253
04/06/2024 11:05:39	R\$ 230,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 11:04:01	R\$ 240,00	Fornecedor 253
04/06/2024 11:03:03	R\$ 250,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 11:01:07	R\$ 260,00	Fornecedor 253
04/06/2024 11:00:16	R\$ 270,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 10:59:36	R\$ 280,00	Fornecedor 253
04/06/2024 10:58:10	R\$ 290,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 10:56:31	R\$ 300,00	Fornecedor 253
04/06/2024 10:55:56	R\$ 314,31	Fornecedor 1045
04/06/2024 10:55:56	R\$ 319,31	Fornecedor 253

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de

Quantidade: 9255

Valor: R\$ 2.895.149,10

Vencedor Fornecedor 3571

Valor: R\$ 210,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4048	R\$ 312,82	R\$ 2.895.149,10	22/05/2024 14:09:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 3571	R\$ 312,82	R\$ 2.895.149,10	03/06/2024 17:34:13	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:06:28	R\$ 210,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 11:05:53	R\$ 220,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 11:05:30	R\$ 230,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 11:03:43	R\$ 240,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 11:02:51	R\$ 250,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 11:01:14	R\$ 260,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 11:00:30	R\$ 270,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 10:59:29	R\$ 280,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 10:58:23	R\$ 290,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 10:56:41	R\$ 300,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 10:55:58	R\$ 312,82	Fornecedor 4048
04/06/2024 10:55:58	R\$ 312,82	Fornecedor 3571

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/

Quantidade: 871

Valor: R\$ 127.601,50

Vencedor Fornecedor 4492

Valor: R\$ 100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4492	R\$ 146,50	R\$ 127.601,50	22/05/2024 14:09:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 8398	R\$ 140,00	R\$ 121.940,00	03/06/2024 17:34:32	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:02:30	R\$ 100,00	Fornecedor 4492
04/06/2024 10:59:32	R\$ 110,00	Fornecedor 4492
04/06/2024 10:58:30	R\$ 120,00	Fornecedor 8398
04/06/2024 10:56:48	R\$ 130,00	Fornecedor 4492
04/06/2024 10:56:00	R\$ 140,00	Fornecedor 8398
04/06/2024 10:56:00	R\$ 146,50	Fornecedor 4492

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência

Quantidade: 1224

Valor: R\$ 405.547,92

Vencedor Fornecedor 5597

Valor: R\$ 270,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5597	R\$ 331,33	R\$ 405.547,92	22/05/2024 14:09:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 9871	R\$ 320,00	R\$ 391.680,00	03/06/2024 17:35:03	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:20:26	R\$ 270,00	Fornecedor 5597
04/06/2024 11:19:54	R\$ 280,00	Fornecedor 9871
04/06/2024 11:19:16	R\$ 290,00	Fornecedor 5597

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:18:57	R\$ 300,00	Fornecedor 9871
04/06/2024 11:12:19	R\$ 310,00	Fornecedor 5597
04/06/2024 11:09:33	R\$ 320,00	Fornecedor 9871
04/06/2024 11:09:33	R\$ 331,33	Fornecedor 5597

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™,

Quantidade: 1119

Valor: R\$ 608.053,41

Fornecedor Fornecedor 4820

Valor: R\$ 460,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4820	R\$ 543,39	R\$ 608.053,41	22/05/2024 14:09:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 7814	R\$ 519,50	R\$ 581.320,50	03/06/2024 17:35:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:20:29	R\$ 460,00	Fornecedor 4820
04/06/2024 11:20:00	R\$ 470,00	Fornecedor 7814
04/06/2024 11:19:24	R\$ 480,00	Fornecedor 4820
04/06/2024 11:19:04	R\$ 490,00	Fornecedor 7814
04/06/2024 11:12:26	R\$ 500,00	Fornecedor 4820
04/06/2024 11:09:34	R\$ 519,50	Fornecedor 7814
04/06/2024 11:09:34	R\$ 543,39	Fornecedor 4820

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
22/05/2024 09:32:26	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/19
04/06/2024 10:34:37	Sistema	Sessão pública aberta!
04/06/2024 10:34:44	Pregoeiro	Bom dia!
04/06/2024 10:37:36	Pregoeiro	Senhores, vamos dar inicio ao Pregão Eletronico nº 016/2024 - Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.
04/06/2024 10:37:50	Pregoeiro	Peço que aguardem enquanto fazemos a classificação das propostas apresentadas.

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
04/06/2024 10:39:12	Pregoeiro	Em instantes iniciaremos a fase de lances.
04/06/2024 10:42:17	Sistema	Disputa do Lote/Item 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:18	Sistema	Disputa do Lote/Item 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:20	Sistema	Disputa do Lote/Item 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:22	Sistema	Disputa do Lote/Item 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:27	Sistema	Disputa do Lote/Item 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:52:18	Sistema	O lote/item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:21	Sistema	O lote/item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:21	Sistema	O lote/item nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:24	Sistema	O lote/item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:30	Sistema	O lote/item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:54:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... encerrada!
04/06/2024 10:54:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... foi o fornecedor com valor R\$ 418,0400 !
04/06/2024 10:54:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... encerrada!
04/06/2024 10:54:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... foi o fornecedor com valor R\$ 379,4500 !
04/06/2024 10:55:21	Sistema	Disputa do lote/item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... encerrada!
04/06/2024 10:55:21	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... foi o fornecedor com valor R\$ 310,0000 !
04/06/2024 10:55:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... encerrada!
04/06/2024 10:55:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... foi o fornecedor com

Ata de Sessão Pública

N° 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		valor R\$ 310,0000 !
04/06/2024 10:55:52	Sistema	Disputa do Lote/Item 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:55:54	Sistema	Disputa do Lote/Item 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:55:56	Sistema	Disputa do Lote/Item 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:55:58	Sistema	Disputa do Lote/Item 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:56:00	Sistema	Disputa do Lote/Item 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:57:30	Sistema	Disputa do lote/item n° 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... encerrada!
04/06/2024 10:57:30	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... foi o fornecedor com valor R\$ 250,0000 !
04/06/2024 11:05:54	Sistema	O lote/item n° 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:05:57	Sistema	O lote/item n° 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:05:57	Sistema	O lote/item n° 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:06:00	Sistema	O lote/item n° 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:06:03	Sistema	O lote/item n° 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:08:00	Sistema	Disputa do lote/item n° 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... encerrada!
04/06/2024 11:08:00	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... foi o fornecedor com valor R\$ 200,0000 !
04/06/2024 11:08:03	Sistema	Disputa do lote/item n° 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... encerrada!
04/06/2024 11:08:03	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... foi o fornecedor com valor R\$ 100,0000 !
04/06/2024 11:08:15	Sistema	Disputa do lote/item n° 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... encerrada!
04/06/2024 11:08:15	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... foi o fornecedor com valor

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		R\$ 210,0000 !
04/06/2024 11:08:21	Sistema	Disputa do lote/item nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... encerrada!
04/06/2024 11:08:21	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... foi o fornecedor com valor R\$ 180,0000 !
04/06/2024 11:08:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... encerrada!
04/06/2024 11:08:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... foi o fornecedor com valor R\$ 210,0000 !
04/06/2024 11:09:33	Sistema	Disputa do Lote/Item 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 11:09:34	Sistema	Disputa do Lote/Item 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 11:19:36	Sistema	O lote/item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:19:36	Sistema	O lote/item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:22:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... encerrada!
04/06/2024 11:22:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... foi o fornecedor com valor R\$ 270,0000 !
04/06/2024 11:22:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... encerrada!
04/06/2024 11:22:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... foi o fornecedor com valor R\$ 460,0000 !
04/06/2024 11:22:30	Sistema	Fase de disputa encerrada
04/06/2024 11:27:07	Sistema	O Fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
04/06/2024 11:27:08	Sistema	O Fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
04/06/2024 11:27:24	Kesley Sousa de	Senhores estão logados?
04/06/2024 11:32:10	C C COMERCIO E	Bom dia, sim.
04/06/2024 11:37:32	BX	sim
04/06/2024 11:39:52	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
04/06/2024 11:40:02	Kesley Sousa de	Peço que verifiquem a possibilidade de reduzir seu valor, apresentando uma nova proposta.
04/06/2024 11:40:33	BX	O LANCHE OFERTADOS
04/06/2024 11:40:47	BX	JA ESTA NO LIMITE
04/06/2024 11:43:20	C C COMERCIO E	Estamos no limite de preço também.
04/06/2024 12:00:57	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito a proposta adequada dentro do prazo de 2 (duas) horas, envie a

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
04/06/2024 12:01:32	Sistema	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 14:00:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito a proposta adequada dentro do prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 14:01:00
04/06/2024 12:18:20	Kesley Sousa de	Senhores retornaremos as 16hrs.
04/06/2024 13:26:35	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA!
04/06/2024 13:44:22	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA!
04/06/2024 16:08:52	Kesley Sousa de	Boa Tarde!
04/06/2024 16:18:07	Kesley Sousa de	Senhores após análise a proposta das referidas empresas foram aceitas. Iremos solicitar a documentação.
04/06/2024 16:18:57	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito dentro do prazo de 02(duas) horas, toda a documentação exigida no ato convocatório. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 18:18:00
04/06/2024 16:19:06	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito dentro do prazo de 02(duas) horas, toda a documentação exigida no ato convocatório. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 18:19:00
04/06/2024 17:18:42	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA!
04/06/2024 17:27:40	Kesley Sousa de	Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 05/06 as 09:30min.
04/06/2024 17:47:11	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA!
05/06/2024 09:33:42	Kesley Sousa de	Bom dia!
05/06/2024 09:38:18	Kesley Sousa de	Senhores peço que aguardem enquanto fazemos a análise dos documentos apresentados.
05/06/2024 11:16:08	Kesley Sousa de	Senhores apos análise dos documentos apresentados, constatamos que as referidas cumpriram atender o solicitado no ato convocatorio.
05/06/2024 11:16:32	Kesley Sousa de	Iremos encerrar a sessão.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
05/06/2024 11:16:37	Sistema	HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações:
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (...
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e....
05/06/2024 11:16:38	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP
05/06/2024 11:16:38	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui....
05/06/2024 11:16:38	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate....
05/06/2024 11:16:47	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/06/2024 11:26:47
05/06/2024 11:32:58	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa.

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
05/06/2024 11:33:06	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa.

Kesley Sousa de Sousa/Pregoeiro/Agente de Contratação

Victor Rabelo Correa/Equipe de Apoio

Taciane Ribeiro Sousa Diniz/Equipe de Apoio

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2024

FORNECEDOR: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

25.453.894/0001-04

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: *	908,00	310,0000	281.480,00	14,86%
0002 ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR:	1.752,00	310,0000	543.120,00	12,01%
0008 CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de	1.816,00	210,0000	381.360,00	34,23%
0009 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 –	9.255,00	210,0000	1.943.550,00	32,87%
QTD: 4		VALOR TOTAL:		3.149.510,00

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2024



FORNECEDOR: C C COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003 Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE	2.238,00	250,0000	559.500,00	17,67%
0004 MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR –	2.238,00	418,0400	935.573,52	5,21%
0005 ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12	1.436,00	379,4500	544.890,20	7,44%
0006 CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000	1.224,00	180,0000	220.320,00	29,60%
0007 CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000	1.224,00	200,0000	244.800,00	21,78%
0010 CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico,	871,00	100,0000	87.100,00	31,74%
0011 TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324	1.224,00	270,0000	330.480,00	18,51%
0012 TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações:	1.119,00	460,0000	514.740,00	15,35%

QTD: 8

VALOR TOTAL: 3.437.403,72



Edital	Objeto	Data Abertura
016/2024	Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	04/06/24 10:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: *	908,00	330.620,96	281.480,00	14,86 %
0002 ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR:	1.752,00	617.282,16	543.120,00	12,01 %
0003 Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA	2.238,00	679.546,32	559.500,00	17,67 %
0004 MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: *	2.238,00	987.047,52	935.573,52	5,21 %
0005 ROLO Pê DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12	1.436,00	588.673,84	544.890,20	7,44 %
0006 CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS	1.224,00	312.964,56	220.320,00	29,60 %
0007 CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS	1.224,00	312.964,56	244.800,00	21,78 %
0008 CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de	1.816,00	579.866,96	381.360,00	34,23 %
0009 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações:	9.255,00	2.895.149,10	1.943.550,00	32,87 %
0010 CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel,	871,00	127.601,50	87.100,00	31,74 %
0011 TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw;	1.224,00	405.547,92	330.480,00	18,51 %
0012 TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor	1.119,00	608.053,41	514.740,00	15,35 %
Total: R\$ 8.445.318,81		6.586.913,72	22,01 %	

Total Geral Previsto: 8.445.318,81

Total Geral Finalizado: 6.586.913,72

Economicidade Total: 22,01 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



DESPACHO

A Sua Senhoria

Sra. Tassia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, que tem por objeto Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, decorrente ao processo administrativo nº **2024.02.22.0049/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 - SRP**, tendo encerrado o procedimento licitatório em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, aplicando-se as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, encaminha-se para que seja adjudicado o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

CNPJ nº 33.416.613.0001-63

ENDEREÇO: : RUA SÃO MATHEUS, SN

BAIRRO: V L CLAUDIO VALE

CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA

CEP: 65943-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	UNIDADE
3	Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal—137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a 1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—137 HP102kW.	2.238	R\$ 250,00	R\$ 559.500,00	HORA
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR - Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida - * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador-Máxima 1.650 rpm.	2.238	R\$ 418,04	R\$ 935.573,52	HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



5	ROLO PÉ DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS - Especificações: Largura de Compactação - 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo - 543 mm * Velocidade de Deslocamento - Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor - 3.68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor - Sobre os Suportes - 1495 mm * Comprimento Total - 5.51 m * Largura Total - 2.29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina - 3.07 m * Distância entre Eixos - 2.9 m * Largura do Tambor - 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível - 200 L.	1.436				HORA
			R\$ 379,45	R\$ 544.890,20		
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 15.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de dois P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224				HORA
			R\$ 180,00	R\$ 220.320,00		
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224				HORA
			R\$ 200,00	R\$ 244.800,00		
10	CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP , capacidade carga útil 10 t, PBT 16000kg - CARRETA tipo semi reboque rebaixado-carrega tudo, 2 eixos, dimensões 14,60m x 3,00m, capacidade carga útil 30t (similar 18.310, Semi Reboque Carrega Tudo).	871				HORA
			R\$ 100,00	R\$ 87.100,00		
11	TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida - ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift - ECPC; Fronta Planetário - Fixo; Traseiro Planetário - Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais - Frontal 100 l; Tanque de Combustível 782 l; Diferenciais - Comandos Finais - Traseiros 110 l; Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.	1.224				HORA
			R\$ 270,00	R\$ 330.480,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



12	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR - Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-1 * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).	1.119	R\$ 460,00	R\$ 514.740,00	HORA
				R\$ 3.437.403,72	

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 25.453.894/0001-04

ENDEREÇO: Travessa Santo Antônio nº 16

BAIRRO: Olaria

CIDADE: Matões do Norte-MA

CEP: 65468-000


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	UNIDADE
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência - Líquida 64.9 kW * Dimensões - Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico - Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm - Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.	908	R\$ 310,00	R\$ 281.480,00	HORA
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida - ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal - Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima - Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima - Percorso 34.3 kPa * Pressão Máxima - Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min * Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25 l * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação - Cada 12 l * Comando Final - Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9 m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m ³ (1,31 yd ³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 mm.	1.752	R\$ 310,00	R\$ 543.120,00	HORA
8	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 - Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.	1.816	R\$ 210,00	R\$ 381.360,00	HORA
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 - Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 18 m3.	9.255	R\$ 210,00	R\$ 1.943.550,00	HORA
				R\$ 3.149.510,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



São Mateus do Maranhão/MA, 05 de junho de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipa



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.02.22.0049/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão eletrônico nº 016/2024** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ nº 33.416.613.0001-63
ENDEREÇO: : RUA SÃO MATHEUS, SN
BAIRRO: V L CLAUDIO VALE
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA
CEP: 65943-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	UNIDADE
3	Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal—137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a 1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—137 HP102kW.	2.238	R\$ 250,00	R\$ 559.500,00	HORA
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) – Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida - * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador-Máxima 1.650 rpm.	2.238	R\$ 418,04	R\$ 935.573,52	HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



5	ROLO Pê DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: Largura de Compactação – 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo – 543 mm * Velocidade de Deslocamento – Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor – 3.68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor – Sobre os Suportes – 1495 mm * Comprimento Total – 5.51 m * Largura Total – 2.29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina – 3.07 m * Distância entre Eixos – 2.9 m * Largura do Tambor – 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível – 200 L.	1.436					HORA
			R\$	379,45	R\$	544.890,20	
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 15.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de dois P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224					HORA
			R\$	180,00	R\$	220.320,00	
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS – Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224					HORA
			R\$	200,00	R\$	244.800,00	
10	CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP , capacidade carga útil 10 t, PBT 16000kg - CARRETA tipo semi reboque rebaixado-carrega tudo, 2 eixos, dimensões 14,60m x 3,00m, capacidade carga util 30t (similar 18.310, Semi Reboque Carrega Tudo).	871					HORA
			R\$	100,00	R\$	87.100,00	
11	TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida – ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift – ECPC; Fronta Planetário – Fixo; Traseiro Planetário – Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais – Frontal 100 l ; Tanque de Combustível 782 l ; Diferenciais - Comandos Finais – Traseiros 110 l ; Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.	1.224					HORA
			R\$	270,00	R\$	330.480,00	
12	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-I * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).	1.119					HORA
			R\$	460,00	R\$	514.740,00	
					R\$	3.437.403,72	

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 25.453.894/0001-04
ENDEREÇO: Travessa Santo Antônio nº 16
BAIRRO: Olaria
CIDADE: Matões do Norte-MA
CEP: 65468-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	UNIDADE
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida 64.9 kW * Dimensões – Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico – Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm – Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.	908	R\$ 310,00	R\$ 281.480,00	HORA
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida – ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal – Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima – Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima – Percurso 34.3 kPa * Pressão Máxima – Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min ** Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25 l * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação – Cada 12 l * Comando Final – Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9 m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m³ (1,31 yd³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 mm.	1.752	R\$ 310,00	R\$ 543.120,00	HORA
8	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.	1.816	R\$ 210,00	R\$ 381.360,00	HORA
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 18 m3.	9.255	R\$ 210,00	R\$ 1.943.550,00	HORA
				R\$ 3.149.510,00	

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R\$ 6.586.913,72 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 05 de junho de 2024.


Tassia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



À Controladoria Geral do Município
Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor(a) Controlador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº **2024.02.22.0049**, para exame técnico tendo como objeto o Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 05 de junho de 2024.


Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM:

____/____/____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PARECER CONCLUSIVO

Processo administrativo nº2024.02.22.0049

Pregão eletrônico nº016/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em regime de horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

I- PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº2024.02.22.0049.

II- DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 016/2024, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, obedecendo o princípio basilar da administração pública, o princípio da publicidade.

III- DO JULGAMENTO:

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o agente de contratação, habilitou e declarou como vencedoras as licitantes **CC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 33.416.613/0001-63, que venceu parte da licitação com o valor de R\$3.437.403,72 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta



Folha nº

569

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

e dois centavos). E a licitante **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 25.453.894/0001-04, que venceu parte da licitação com o valor de R\$3.149.510,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos e dez reais).

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma irregularidade foi observada, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, quanto a empresa **CC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, até a Adjudicação.

A Secretaria de Finanças e Desenvolvimento adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

Porém, foram observadas por esta Controladoria alguns equívocos na habilitação da empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, o que se passará observar em tópico a seguir.

IV- DA ANÁLISE QUANTO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA:

Após o término da sessão pública e antes da homologação do certame, como de praxe, é encaminhado os autos do processo para a Controladoria Interna deste Município.

Esta parecerista, pelos poderes que lhe são concedidos na Lei Municipal 245/16, de ofício, realizou diligências nas documentações das empresas licitantes vencedoras. Nesse sentido, verificou que o sócio administrador da empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o N°601.449.253-46, é servidor público municipal efetivo, com a matrícula de n° 0240-1, do Município de São Mateus do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

(conforme ficha cadastral e certidão de vínculo empregatício em anexo).

Primeiramente, destaca-se o art. 9º da Lei 14.133/21 é bem claro quando afirma que:

Art. 9. (...) § 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

O §1º proíbe expressamente de participar da licitação o agente público do órgão ou entidade contratante. Ademais, no próprio edital do Pregão nº016/2024 diz que:

4. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO:

4.1 Não PODERÃO disputar desta licitação:

4.2.1. aquele que não atende as condições deste Edital e Seus anexos.

(...)

4.2.8. **agente público do órgão ou entidade licitante.**

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a.) **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos**, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Aliás, sobre o tema ponderou Marçal Justen Filho:

" Também não podem participar da licitação o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Também se proíbe a participação de empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores, etc., sejam servidores ou dirigentes dos órgãos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 57
Rubrica

contratantes. Essa vedação reporta-se ao princípio da moralidade, sendo pressuposto necessário da lisura da licitação e contratação administrativa. A caracterização de participação indireta contida no § 3º aplica-se igualmente aos servidores e dirigentes do órgão"

Essa regra visa proteger os órgãos públicos de contratos celebrados sob irregularidades e, por isso, estão previstas em diversas leis (além da Constituição Federal).

Na visão do TCU, o art. 9º do estatuto das aquisições públicas "quis evitar situações que pudessem caracterizar conflito de interesses em contratações públicas. Dito de outra forma, ele buscou afastar do certame e da execução do contrato todos os licitantes que tivessem alguma vinculação com alguém capaz de influenciar o resultado da licitação ou com atribuições ligadas à gestão ou à fiscalização do ajuste".

Neste sentido já se posicionou o Tribunal de Contas da União - TCU, com o seguinte teor: "não passa pela avaliação de saber se os servidores (...) detinham ou não informações privilegiadas para que esteja impedido de participar, direta ou indiretamente, de licitação por ele realizada"

Dessa forma, verifica-se que é **inválida**, desde a origem do procedimento, a participação da empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS** na licitação, haja vista que seu sócio administrador é agente público do Município de São Mateus do Maranhão-MA.

Isso porque viola todas as normas supracitadas, que tem como espírito impedir eventual vantagem do servidor da Administração contratante em obter maior conhecimento acerca do objeto licitado em relação aos demais concorrentes, o que geraria favorecimento indevido em contrariedade aos princípios constitucionais da moralidade, da isonomia e da impessoalidade.

Além do mais, a empresa **como condição para participação no pregão, assinou SIM em campo próprio do sistema eletrônico do portal de licitações,**



Folha nº 572
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

relativo a declaração de estar ciente e concordar com todas as condições contidas no edital.

O edital no item 4.9.3 diz que "A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital. "

Ou seja, ao prestar declaração falsa, de que seu sócio não é agente público do órgão entidade, além de dever ser inabilitada do processo, deverá sofrer sanções previstas na Lei 14.133/21 a licitante BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

O **artigo 71, III da Lei 14.133/21** determina que a Administração deve anular os atos administrativos quando estes forem ilegais:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Nesse sentido, a súmula **473 do Supremo Tribunal Federal**:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial' (Súmula 473)."

A anulação é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento é ilegal. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo, assim, ser anulado. Neste caso, não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

Portanto, o procedimento licitatório, da mesma forma, está sujeito a autotutela administrativa, podendo ser anulado o ato pelo qual habilitou a empresa em questão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

V- CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomendamos que:

A) Que sejam anulados, a classificação, habilitação e todos os demais atos praticados pela empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, na licitação, por motivo de ilegalidade, em consonância aos princípios licitatórios e constitucionais, ressaltando, ainda, não ser de interesse público a anulação completa do procedimento, tendo em vista os princípios da economicidade, da eficiência e do aproveitamento dos atos administrativos, uma vez que o processo já foi publicado e foram realizados vários atos administrativos;

B) Que seja convocada a próxima empresa classificada, no preço do seu último lance, para fase de habilitação e posterior assinatura do contrato.

C) Que sejam encaminhados os autos a Procuradoria Geral deste Município para abertura de PAD, para devida sanção da empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com o impedimento de licitar e contratar com o Município conforme a lei 14.133/21 e para demais providências legais.

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria faz as recomendações acima anterior a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.



Folha nº 574


Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de junho de 2024.


VITÓRIA SOUZA LEÃO

Controladora Geral do Município
Portaria nº 028/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**Nº 012/2024**

ORGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	CNPJ: 06.019.491/0001-07
---	------------------------------------

MAT. 0240-1	NOME: João Alberto Martins de Araújo	CARGO/FUNÇÃO: Motorista	ADMISSÃO: 16/06/2010	DEMISSÃO: *****	
RG: 318195020067	ÓRGÃO EXP: SSP/MA	CPF: 601.449.253-46	PIS/PASEP: 19047275694	DATA DE NASC. 21/01/1989	
PAI: João Damasceno de Araújo		MÃE: Maria Creuza Neves Martins			
ENDEREÇO: Avenida do comércio		Nº 748	BAIRRO: Centro	CIDADE: Matões do Norte	UF: MA

CERTIFICAMOS que revendo os Livros de Registros de Servidores, constatamos que o(a) Senhor(a) **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** mantém vínculo empregatício com esta Prefeitura Municipal, admitido em 16/06/2010 para cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar.

E por ser essa a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

São Mateus do Maranhão – MA, 06 de junho de 2024.

DESPACHO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Documento assinado digitalmente

SEBASTIAO NUNES NETO

Data: 06/06/2024 09:36:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nome do Trabalhador	CPF	Matricula	NIS - PIS/PASEP/INSS	Nacionalidade	Nascimento
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	0240-1	19047275694	Brasileiro	21/01/1989
Mãe	Pai	Local nascimento	Estado Civil	Sexo	Raça e Cor
Maria creuza Neves martins	João damasceno de Araujo	São Mateus do Maranhão	Solteiro	Masculino	Negra

Dados Complementares do Trabalhador

Endereço	Número	Bairro:	Complemento
Avenida do comércio	748	Centro	
Cidade	Estado	CEP:	País
Matões do Norte	MA	65.468-000	Brasil

Documentos de Identificação

Número da CTPS:	Série da CTPS	Unidade de Federação da expedição da CTPS:		
087151	00031	MA		
RG:	Data da expedição:	Órgão emissor	Data da Validade	
318195020067	06/11/2019	SSP	06/11/2029	
Título	Data da Emissão	Zona	Seção	Cidade de votação

Informações de Contato

Telefone fixo	Telefone movel	eMail principal	Email secundário
98984257720	98984257720	joao.alberto@gmail.com	joao.alberto@gmail.com

Escolaridade

Grau de Instrução do trabalhador
Ensino medico completo (antigo 2o grau, secundario ou colegial)

Trabalhador estrangeiro

Data da chegada: **Data de naturalização:**

Pessoa com deficiência

Deficiência motora:	Deficiência visual:	Deficiência auditiva:	Reabilitado	Obsevação
				Nao

Informações bancárias

Banco	Tipo da Conta	Código da agência	Dv da agência	Código da conta	Dv da conta
Banco do Brasil		2651	4	00029539	6

Dependentes

Informações do vínculo de emprego

Folha	Período	Divisão	DivisãoSub		
SAÚDE - NORMAL	JUNHO/2024	SECRETARIA DE SAÚDE	029-EFETIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAL		
Data admissão	Desligamento	Aposentadoria	Obito	Vínculo	
16/06/2010				EFETIVOS	
Regime:	Salário Base	Dt Concurso	Dt Pose	Dt Deslig	Dt Portaria
Regime Próprio da Previdência Social (RPPS)	1.412,00				
Lotação:	Cargo	Função			
SAO MATEUS	MOTORISTA CATEGORIA B	MOTORISTA CATEGORIA B			
C.Horária	Observação	Indicado Por			
40					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.22.0049

Objeto: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

EMPRESA LICITANTE: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 25.453.894/0001-04

Nos termos do Artigo 165 parágrafo 2º, da Lei 14.133/21, Ratifico a recomendação proferidos por este controle interno em seu parecer apresentados conforme consta nos autos, decidindo pela inabilitação da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.453.894/0001-04 e mantendo a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.416.613.0001-63.

É como decido.

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de junho de 2024.


Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024

Às 10:00 horas do dia 04/06/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo portaria nº 013/2024 GP de 05 de janeiro de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.02.22.0049, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 016/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência –
Quantidade: 908

Valor: R\$ 330.620,96

Vencedor Fornecedor 3108

Valor: R\$ 330,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3108	R\$ 364,12	R\$ 330.620,96	22/05/2024 13:51:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 2099	R\$ 345,50	R\$ 313.714,00	03/06/2024 17:31:03	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:53:20	R\$ 310,00	Fornecedor 2099
04/06/2024 10:46:23	R\$ 330,00	Fornecedor 3108
04/06/2024 10:42:17	R\$ 345,50	Fornecedor 2099
04/06/2024 10:42:17	R\$ 364,12	Fornecedor 3108

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência

Quantidade: 1752

Valor: R\$ 617.282,16

Vencedor Fornecedor 368

Valor: R\$ 330,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 368	R\$ 352,12	R\$ 616.914,24	22/05/2024 13:51:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 5282	R\$ 343,33	R\$ 601.514,16	03/06/2024 17:31:23	CLASSIFICADA

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:53:26	R\$ 310,00	Fornecedor 5282
04/06/2024 10:46:28	R\$ 330,00	Fornecedor 368
04/06/2024 10:42:18	R\$ 343,33	Fornecedor 5282
04/06/2024 10:42:18	R\$ 352,12	Fornecedor 368

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3:

Quantidade: 2238

Valor: R\$ 679.546,32

Vencedor Fornecedor 4690

Valor: R\$ 250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4690	R\$ 303,64	R\$ 679.546,32	22/05/2024 13:51:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 6070	R\$ 288,45	R\$ 645.551,10	03/06/2024 17:31:44	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:55:27	R\$ 250,00	Fornecedor 4690
04/06/2024 10:53:35	R\$ 268,45	Fornecedor 6070
04/06/2024 10:46:56	R\$ 278,45	Fornecedor 4690
04/06/2024 10:42:20	R\$ 288,45	Fornecedor 6070
04/06/2024 10:42:20	R\$ 303,64	Fornecedor 4690

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência

Quantidade: 2238

Valor: R\$ 987.047,52

Vencedor Fornecedor 5422

Valor: R\$ 418,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5422	R\$ 441,04	R\$ 987.047,52	22/05/2024 13:52:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 2528	R\$ 428,04	R\$ 957.953,52	03/06/2024 17:32:11	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:47:33	R\$ 418,04	Fornecedor 5422
04/06/2024 10:42:22	R\$ 428,04	Fornecedor 2528
04/06/2024 10:42:22	R\$ 441,04	Fornecedor 5422

LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS –

Quantidade: 1436

Valor: R\$ 588.673,84

Vencedor Fornecedor 8772

Valor: R\$ 379,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8772	R\$ 409,94	R\$ 588.673,84	22/05/2024 13:52:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 8573	R\$ 389,45	R\$ 559.250,20	03/06/2024 17:32:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:47:54	R\$ 379,45	Fornecedor 8772
04/06/2024 10:42:27	R\$ 389,45	Fornecedor 8573
04/06/2024 10:42:27	R\$ 409,94	Fornecedor 8772

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0006

Descrição: CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS -

Quantidade: 1224

Valor: R\$ 312.964,56

Vencedor Fornecedor 2001

Valor: R\$ 180,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2001	R\$ 255,69	R\$ 312.964,56	22/05/2024 13:52:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 5169	R\$ 242,55	R\$ 296.881,20	03/06/2024 17:32:40	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:06:18	R\$ 180,00	Fornecedor 2001
04/06/2024 11:05:55	R\$ 200,00	Fornecedor 5169
04/06/2024 11:04:35	R\$ 210,00	Fornecedor 2001
04/06/2024 11:03:17	R\$ 220,00	Fornecedor 5169
04/06/2024 10:56:21	R\$ 230,00	Fornecedor 2001
04/06/2024 10:55:52	R\$ 242,55	Fornecedor 5169
04/06/2024 10:55:52	R\$ 255,69	Fornecedor 2001

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS -

Quantidade: 1224

Valor: R\$ 312.964,56

Vencedor Fornecedor 5753

Valor: R\$ 200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5753	R\$ 255,69	R\$ 312.964,56	22/05/2024 14:09:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 5728	R\$ 237,17	R\$ 290.296,08	03/06/2024 17:33:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:59:38	R\$ 200,00	Fornecedor 5753
04/06/2024 10:58:03	R\$ 210,00	Fornecedor 5728

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 10:56:28	R\$ 220,00	Fornecedor 5753
04/06/2024 10:55:54	R\$ 237,17	Fornecedor 5728
04/06/2024 10:55:54	R\$ 255,69	Fornecedor 5753

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e

Quantidade: 1816

Valor: R\$ 579.866,96

Vencedor Fornecedor 253

Valor: R\$ 220,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 253	R\$ 319,31	R\$ 579.866,96	22/05/2024 14:09:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 1045	R\$ 314,31	R\$ 570.786,96	03/06/2024 17:33:59	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:06:13	R\$ 210,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 11:06:03	R\$ 220,00	Fornecedor 253
04/06/2024 11:05:39	R\$ 230,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 11:04:01	R\$ 240,00	Fornecedor 253
04/06/2024 11:03:03	R\$ 250,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 11:01:07	R\$ 260,00	Fornecedor 253
04/06/2024 11:00:16	R\$ 270,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 10:59:36	R\$ 280,00	Fornecedor 253
04/06/2024 10:58:10	R\$ 290,00	Fornecedor 1045
04/06/2024 10:56:31	R\$ 300,00	Fornecedor 253
04/06/2024 10:55:56	R\$ 314,31	Fornecedor 1045
04/06/2024 10:55:56	R\$ 319,31	Fornecedor 253

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de

Quantidade: 9255

Valor: R\$ 2.895.149,10

Vencedor Fornecedor 4048

Valor: R\$ 220,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4048	R\$ 312,82	R\$ 2.895.149,10	22/05/2024 14:09:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 3571	R\$ 312,82	R\$ 2.895.149,10	03/06/2024 17:34:13	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:06:28	R\$ 210,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 11:05:53	R\$ 220,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 11:05:30	R\$ 230,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 11:03:43	R\$ 240,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 11:02:51	R\$ 250,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 11:01:14	R\$ 260,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 11:00:30	R\$ 270,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 10:59:29	R\$ 280,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 10:58:23	R\$ 290,00	Fornecedor 3571
04/06/2024 10:56:41	R\$ 300,00	Fornecedor 4048
04/06/2024 10:55:58	R\$ 312,82	Fornecedor 4048
04/06/2024 10:55:58	R\$ 312,82	Fornecedor 3571

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/

Quantidade: 871

Valor: R\$ 127.601,50

Vencedor Fornecedor 4492

Valor: R\$ 100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4492	R\$ 146,50	R\$ 127.601,50	22/05/2024 14:09:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 8398	R\$ 140,00	R\$ 121.940,00	03/06/2024 17:34:32	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:02:30	R\$ 100,00	Fornecedor 4492
04/06/2024 10:59:32	R\$ 110,00	Fornecedor 4492
04/06/2024 10:58:30	R\$ 120,00	Fornecedor 8398
04/06/2024 10:56:48	R\$ 130,00	Fornecedor 4492
04/06/2024 10:56:00	R\$ 140,00	Fornecedor 8398
04/06/2024 10:56:00	R\$ 146,50	Fornecedor 4492

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência

Quantidade: 1224

Valor: R\$ 405.547,92

Vencedor Fornecedor 5597

Valor: R\$ 270,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5597	R\$ 331,33	R\$ 405.547,92	22/05/2024 14:09:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 9871	R\$ 320,00	R\$ 391.680,00	03/06/2024 17:35:03	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:20:26	R\$ 270,00	Fornecedor 5597
04/06/2024 11:19:54	R\$ 280,00	Fornecedor 9871
04/06/2024 11:19:16	R\$ 290,00	Fornecedor 5597

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:18:57	R\$ 300,00	Fornecedor 9871
04/06/2024 11:12:19	R\$ 310,00	Fornecedor 5597
04/06/2024 11:09:33	R\$ 320,00	Fornecedor 9871
04/06/2024 11:09:33	R\$ 331,33	Fornecedor 5597

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™,

Quantidade: 1119

Valor: R\$ 608.053,41

Vencedor Fornecedor 4820

Valor: R\$ 460,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4820	R\$ 543,39	R\$ 608.053,41	22/05/2024 14:09:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 7814	R\$ 519,50	R\$ 581.320,50	03/06/2024 17:35:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/06/2024 11:20:29	R\$ 460,00	Fornecedor 4820
04/06/2024 11:20:00	R\$ 470,00	Fornecedor 7814
04/06/2024 11:19:24	R\$ 480,00	Fornecedor 4820
04/06/2024 11:19:04	R\$ 490,00	Fornecedor 7814
04/06/2024 11:12:26	R\$ 500,00	Fornecedor 4820
04/06/2024 11:09:34	R\$ 519,50	Fornecedor 7814
04/06/2024 11:09:34	R\$ 543,39	Fornecedor 4820

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
22/05/2024 09:32:26	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/19
04/06/2024 10:34:37	Sistema	Sessão pública aberta!
04/06/2024 10:34:44	Pregoeiro	Bom dia!
04/06/2024 10:37:36	Pregoeiro	Senhores, vamos dar inicio ao Pregão Eletronico nº 016/2024 - Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.
04/06/2024 10:37:50	Pregoeiro	Peço que aguardem enquanto fazemos a classificação das propostas apresentadas.

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
04/06/2024 10:39:12	Pregoeiro	Em instantes iniciaremos a fase de lances.
04/06/2024 10:42:17	Sistema	Disputa do Lote/Item 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:18	Sistema	Disputa do Lote/Item 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:20	Sistema	Disputa do Lote/Item 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:22	Sistema	Disputa do Lote/Item 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:42:27	Sistema	Disputa do Lote/Item 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:52:18	Sistema	O lote/item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:21	Sistema	O lote/item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:21	Sistema	O lote/item nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:24	Sistema	O lote/item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:52:30	Sistema	O lote/item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 10:54:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... encerrada!
04/06/2024 10:54:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... foi o fornecedor com valor R\$ 418,0400 !
04/06/2024 10:54:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... encerrada!
04/06/2024 10:54:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... foi o fornecedor com valor R\$ 379,4500 !
04/06/2024 10:55:21	Sistema	Disputa do lote/item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... encerrada!
04/06/2024 10:55:21	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... foi o fornecedor com valor R\$ 310,0000 !
04/06/2024 10:55:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... encerrada!
04/06/2024 10:55:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... foi o fornecedor com

Ata de Sessão Pública

Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		valor R\$ 310,0000 !
04/06/2024 10:55:52	Sistema	Disputa do Lote/Item 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:55:54	Sistema	Disputa do Lote/Item 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:55:56	Sistema	Disputa do Lote/Item 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:55:58	Sistema	Disputa do Lote/Item 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:56:00	Sistema	Disputa do Lote/Item 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/06/2024 10:57:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... encerrada!
04/06/2024 10:57:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... foi o fornecedor com valor R\$ 250,0000 !
04/06/2024 11:05:54	Sistema	O lote/item nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:05:57	Sistema	O lote/item nº 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:05:57	Sistema	O lote/item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:06:00	Sistema	O lote/item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:06:03	Sistema	O lote/item nº 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:08:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... encerrada!
04/06/2024 11:08:00	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... foi o fornecedor com valor R\$ 200,0000 !
04/06/2024 11:08:03	Sistema	Disputa do lote/item nº 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... encerrada!
04/06/2024 11:08:03	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... foi o fornecedor com valor R\$ 100,0000 !
04/06/2024 11:08:15	Sistema	Disputa do lote/item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... encerrada!
04/06/2024 11:08:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... foi o fornecedor com valor

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		R\$ 210,0000 !
04/06/2024 11:08:21	Sistema	Disputa do lote/item nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... encerrada!
04/06/2024 11:08:21	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... foi o fornecedor com valor R\$ 180,0000 !
04/06/2024 11:08:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de cargas e... encerrada!
04/06/2024 11:08:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de cargas e... foi o fornecedor com valor R\$ 210,0000 !
04/06/2024 11:09:33	Sistema	Disputa do Lote/Item 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/06/2024 11:09:34	Sistema	Disputa do Lote/Item 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/06/2024 11:19:36	Sistema	O lote/item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:19:36	Sistema	O lote/item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/06/2024 11:22:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... encerrada!
04/06/2024 11:22:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... foi o fornecedor com valor R\$ 270,0000 !
04/06/2024 11:22:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... encerrada!
04/06/2024 11:22:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... foi o fornecedor com valor R\$ 460,0000 !
04/06/2024 11:22:30	Sistema	Fase de disputa encerrada
04/06/2024 11:27:07	Sistema	O Fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
04/06/2024 11:27:08	Sistema	O Fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
04/06/2024 11:27:24	Kesley Sousa de	Senhores estão logados?
04/06/2024 11:32:10	C C COMERCIO E	Bom dia, sim.
04/06/2024 11:37:32	BX	sim
04/06/2024 11:39:52	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
04/06/2024 11:40:02	Kesley Sousa de	Peço que verifiquem a possibilidade de reduzir seu valor, apresentando uma nova proposta.
04/06/2024 11:40:33	BX	O LANCHE OFERTADOS
04/06/2024 11:40:47	BX	JA ESTA NO LIMITE
04/06/2024 11:43:20	C C COMERCIO E	Estamos no limite de preço também.
04/06/2024 12:00:57	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito a proposta adequada dentro do prazo de 2 (duas) horas, envie a

Ata de Sessão Pública

Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
04/06/2024 12:01:32	Sistema	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 14:00:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito a proposta adequada dentro do prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 14:01:00
04/06/2024 12:18:20	Kesley Sousa de	Senhores retornaremos as 16hrs.
04/06/2024 13:26:35	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA!
04/06/2024 13:44:22	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA!
04/06/2024 16:08:52	Kesley Sousa de	Boa Tarde!
04/06/2024 16:18:07	Kesley Sousa de	Senhores após análise a proposta das referidas empresas foram aceitas. Iremos solicitar a documentação.
04/06/2024 16:18:57	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito dentro do prazo de 02(duas) horas, toda a documentação exigida no ato convocatório. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 18:18:00
04/06/2024 16:19:06	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito dentro do prazo de 02(duas) horas, toda a documentação exigida no ato convocatório. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2024 18:19:00
04/06/2024 17:18:42	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA!
04/06/2024 17:27:40	Kesley Sousa de	Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 05/06 as 09:30min.
04/06/2024 17:47:11	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA!
05/06/2024 09:33:42	Kesley Sousa de	Bom dia!
05/06/2024 09:38:18	Kesley Sousa de	Senhores peço que aguardem enquanto fazemos a análise dos documentos apresentados.
05/06/2024 11:16:08	Kesley Sousa de	Senhores apos análise dos documentos apresentados, constatamos que as referidas cumpriram atender o solicitado no ato convocatorio.
05/06/2024 11:16:32	Kesley Sousa de	Iremos encerrar a sessão.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: ... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações:
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (...
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: La....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Des....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Desc....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... encerrada.
05/06/2024 11:16:37	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais....
05/06/2024 11:16:37	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e....
05/06/2024 11:16:38	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP ... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP
05/06/2024 11:16:38	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líqui....
05/06/2024 11:16:38	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate... encerrada.
05/06/2024 11:16:38	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, ate....
05/06/2024 11:16:47	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/06/2024 11:26:47
05/06/2024 11:32:58	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa.

Ata de Sessão Pública

Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
05/06/2024 11:33:06	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa.
06/06/2024 12:38:51	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Kesley Sousa de Sousa. Motivo: Após o processo ser encaminhado para o controle interno, foi detectado ilegalidade em consonância aos princípios licitatórios, segue parecer em anexo e decisão da autoridade competente..
06/06/2024 12:39:25	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer do controle
06/06/2024 12:39:51	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Decisão
06/06/2024 12:41:26	Kesley Sousa de	Devido isto iremos retomar a sessão publica, no dia 07/06 as 16hrs.
07/06/2024 16:01:07	Kesley Sousa de	Boa Tarde!
07/06/2024 16:02:24	Sistema	O fornecedor BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Decidimos pela inabilitação da empresa, conforme consta em anexo o parecer do controle interno e decisão da autoridade competente.
07/06/2024 16:02:25	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... é o fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA.
07/06/2024 16:02:25	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... é o fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA.
07/06/2024 16:02:25	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais... é o fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA.
07/06/2024 16:02:25	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e... é o fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA.
07/06/2024 16:03:38	Kesley Sousa de	Senhor representante da empresa C C COMERCIO E SERVICOS LTDA, esta logado?
07/06/2024 16:04:21	C C COMERCIO E	Boa tarde, sim.
07/06/2024 16:05:33	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/06/2024 16:05:47	Kesley Sousa de	Peço que verifiquem a possibilidade de reduzir seus valores, apresentando uma nova proposta.
07/06/2024 16:07:47	C C COMERCIO E	Estamos no limite de preço.
07/06/2024 16:08:39	Kesley Sousa de	Iremos solicitar a proposta readequada.
07/06/2024 16:09:34	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito a proposta adequada dentro do prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/06/2024 18:09:00
07/06/2024 16:24:12	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA!
07/06/2024 16:25:15	Kesley Sousa de	Peço que aguardem um instante enquanto verificamos a proposta apresentada.
07/06/2024 16:28:38	Kesley Sousa de	Senhores apos analise da proposta, a mesma foi aceita.
07/06/2024 16:28:43	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida ... encerrada.
07/06/2024 16:28:43	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR:

Ata de Sessão Pública
Nº 016/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		Especificações: * Potência – Líquida
07/06/2024 16:28:43	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida ... encerrada.
07/06/2024 16:28:43	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida
07/06/2024 16:28:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e materiais... encerrada.
07/06/2024 16:28:44	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e materiais....
07/06/2024 16:28:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de cargas e... encerrada.
07/06/2024 16:28:44	Sistema	O fornecedor C C COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de cargas e....
07/06/2024 16:30:54	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/06/2024 16:40:54
07/06/2024 16:43:55	Kesley Sousa de	Senhores por não intenção de recurso contra os atos praticados, iremos encerrar a sessão.
07/06/2024 16:44:03	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa. Motivo: Após o processo ser encaminhado para o controle interno, foi detectado ilegalidade em consonância aos princípios licitatórios, segue parecer em anexo e decisão da autoridade competente..
07/06/2024 16:44:07	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa. Motivo: Após o processo ser encaminhado para o controle interno, foi detectado ilegalidade em consonância aos princípios licitatórios, segue parecer em anexo e decisão da autoridade competente..

Kesley Sousa de Sousa/Pregoeiro/Agente de Contratação

Victor Rabelo Correa/Equipe de Apoio

Taciane Ribeiro Sousa Diniz/Equipe de Apoio



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 016/2024

FORNECEDOR: C C COMERCIO E SERVICOS LTDA

33.416.613/0001-63

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: *	908,00	330,0000	299.640,00	9,37%
0002 ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR:	1.752,00	330,0000	578.160,00	6,34%
0003 Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE	2.238,00	250,0000	559.500,00	17,67%
0004 MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR –	2.238,00	418,0400	935.573,52	5,21%
0005 ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12	1.436,00	379,4500	544.890,20	7,44%
0006 CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000	1.224,00	180,0000	220.320,00	29,60%
0007 CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000	1.224,00	200,0000	244.800,00	21,78%
0008 CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de	1.816,00	220,0000	399.520,00	31,10%
0009 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 –	9.255,00	220,0000	2.036.100,00	29,67%
0010 CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico,	871,00	100,0000	87.100,00	31,74%
0011 TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324	1.224,00	270,0000	330.480,00	18,51%
0012 TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações:	1.119,00	460,0000	514.740,00	15,35%
QTD: 12		VALOR TOTAL:	6.750.823,72	



Edital	Objeto	Data Abertura
016/2024	Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	04/06/24 10:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: *	908,00	330.620,96	299.640,00	9,37 %
0002 ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR:	1.752,00	617.282,16	578.160,00	6,34 %
0003 Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA	2.238,00	679.546,32	559.500,00	17,67 %
0004 MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: *	2.238,00	987.047,52	935.573,52	5,21 %
0005 ROLO Pê DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12	1.436,00	588.673,84	544.890,20	7,44 %
0006 CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS	1.224,00	312.964,56	220.320,00	29,60 %
0007 CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS	1.224,00	312.964,56	244.800,00	21,78 %
0008 CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de	1.816,00	579.866,96	399.520,00	31,10 %
0009 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações:	9.255,00	2.895.149,10	2.036.100,00	29,67 %
0010 CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel,	871,00	127.601,50	87.100,00	31,74 %
0011 TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw;	1.224,00	405.547,92	330.480,00	18,51 %
0012 TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor	1.119,00	608.053,41	514.740,00	15,35 %
Total: R\$ 8.445.318,81		6.750.823,72		20,06 %

Total Geral Previsto: 8.445.318,81

Total Geral Finalizado: 6.750.823,72

Economicidade Total: 20,06 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



DESPACHO

A Sua Senhoria

Sra. Tassia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, que tem por objeto Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, decorrente ao processo administrativo nº **2024.02.22.0049/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 - SRP**, tendo encerrado o procedimento licitatório em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, aplicando-se as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, encaminha-se para que seja adjudicado o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

CNPJ nº 33.416.613.0001-63

ENDEREÇO: : RUA SÃO MATHEUS, SN

BAIRRO: V L CLAUDIO VALE

CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA

CEP: 65943-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	UNIDADE
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência - Líquida 64.9 kW * Dimensões - Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico - Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm - Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.	908	R\$ 330,00	R\$ 299.640,00	HORA
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida - ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal - Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima - Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima - Percurso 34.3 kPa * Pressão Máxima - Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min * Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25	1.752	R\$ 330,00	R\$ 578.160,00	HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



	1 * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação - Cada 12 l * Comando Final - Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9 m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m ³ (1,31 yd ³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 mm.					
3	Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal—137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a 1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—137 HP102kW.	2.238	R\$ 250,00	R\$ 559.500,00	HORA	
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR - Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida - * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador-Máxima 1.650 rpm.	2.238	R\$ 418,04	R\$ 935.573,52	HORA	
5	ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS - Especificações: Largura de Compactação - 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo - 543 mm * Velocidade de Deslocamento - Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor - 3.68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor - Sobre os Suportes - 1495 mm * Comprimento Total - 5.51 m * Largura Total - 2.29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina - 3.07 m * Distância entre Eixos - 2.9 m * Largura do Tambor - 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível - 200 L.	1.436	R\$ 379,45	R\$ 544.890,20	HORA	
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 15.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1ª Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de dois P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224	R\$ 180,00	R\$ 220.320,00	HORA	
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1ª Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN	1.224	R\$ 200,00	R\$ 244.800,00	HORA	

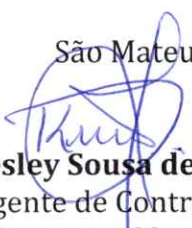


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



	Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.					
	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 - Especificações: ransporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.	1.816	R\$ 220,00	R\$ 399.520,00	HORA	
	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 - Especificações: ransporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 18 m3.	9.255	R\$ 220,00	R\$ 2.036.100,00	HORA	
10	CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP , capacidade carga útil 10 t, PBT 16000kg - CARRETA tipo semi reboque rebaixado-carrega tudo, 2 eixos, dimensões 14,60m x 3,00m, capacidade carga util 30t (similar 18.310, Semi Reboque Carrega Tudo).	871	R\$ 100,00	R\$ 87.100,00	HORA	
11	TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida - ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift - ECPC; Fronta Planetário - Fixo; Traseiro Planetário - Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais - Frontal 100 l ; Tanque de Combustível 782 l ; Diferenciais - Comandos Finais - Traseiros 110 l ;Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.	1.224	R\$ 270,00	R\$ 330.480,00	HORA	
12	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR - Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-I * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).	1.119	R\$ 460,00	R\$ 514.740,00	HORA	
				R\$ 6.750.823,72		

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de junho de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipa



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.02.22.0049/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão eletrônico nº 016/2024** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ nº 33.416.613.0001-63
ENDEREÇO: : RUA SÃO MATHEUS, SN
BAIRRO: V L CLAUDIO VALE
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA
CEP: 65943-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	UNIDADE
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida 64.9 kW * Dimensões – Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico – Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm – Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.	908	R\$ 330,00	R\$ 299.640,00	HORA
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida – ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal – Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima – Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima – Percurso 34.3 kPa * Pressão Máxima – Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min * * Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25 l * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação – Cada 12 l * Comando Final – Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9	1.752	R\$ 330,00	R\$ 578.160,00	HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



	m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m ³ (1,31 yd ³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 mm.						
3	Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal—137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a 1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—137 HP102kW.	2.238	R\$ 250,00	R\$ 559.500,00	HORA		
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR - Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida - * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador-Máxima 1.650 rpm.	2.238	R\$ 418,04	R\$ 935.573,52	HORA		
5	ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS - Especificações: Largura de Compactação - 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo - 543 mm * Velocidade de Deslocamento - Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor - 3,68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor - Sobre os Suportes - 1495 mm * Comprimento Total - 5,51 m * Largura Total - 2,29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina - 3,07 m * Distância entre Eixos - 2,9 m * Largura do Tambor - 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível - 200 L.	1.436	R\$ 379,45	R\$ 544.890,20	HORA		
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 15.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de dois P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224	R\$ 180,00	R\$ 220.320,00	HORA		
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224	R\$ 200,00	R\$ 244.800,00	HORA		
	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 - Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.	1.816	R\$ 220,00	R\$ 399.520,00	HORA		
	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 - Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 18 m3.	9.255	R\$ 220,00	R\$ 2.036.100,00	HORA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



10	CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP , capacidade carga útil 10 t, PBT 16000kg - CARRETA tipo semi reboque rebaixado-carrega tudo, 2 eixos, dimensões 14,60m x 3,00m, capacidade carga útil 30t (similar 18.310, Semi Reboque Carrega Tudo).	871	R\$ 100,00	R\$ 87.100,00	HORA
11	TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida – ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift – ECPC; Fronta Planetário – Fixo; Traseiro Planetário – Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais – Frontal 100 l ; Tanque de Combustível 782 l ; Diferenciais - Comandos Finais – Traseiros 110 l ;Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.	1.224	R\$ 270,00	R\$ 330.480,00	HORA
12	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-I * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).	1.119	R\$ 460,00	R\$ 514.740,00	HORA
				R\$ 6.750.823,72	

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R\$ 6.750.823,72 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de junho de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Portaria 069/2024 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



À Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor (a) Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2024.02.22.0049**, para solicitar parecer jurídico conclusivo tendo como objeto o Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM:

_____/_____/_____

ASSINATURA



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Referência: Processo Administrativo nº 2024.02.22.0049

Assunto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Trata-se de Parecer Jurídico Conclusivo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº PE- 016/2024, relativo à regularidade do certame.

1. RELATÓRIO

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua a legislação vigente. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021, examinou e aprovou a minuta do Edital e seus anexos constitutivos, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

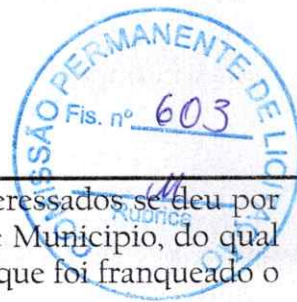
Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas dotas atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029/2023, e Lei Complementar nº 123/2006.

O procedimento da licitação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado e preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitar o universo das propostas; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes e propostas; regular os atos e termos processuais do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial da União, Estado e Município, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise e julgamento das propostas.

Desta forma, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas. Houve a publicação de edital e apenas um licitante.

A empresa habilitada cumpriu com os requisitos do edital e as propostas vencedoras foram as mais vantajosas.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os presentes autos, o Agente de Contratação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão de licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 14.133/21, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à contratação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

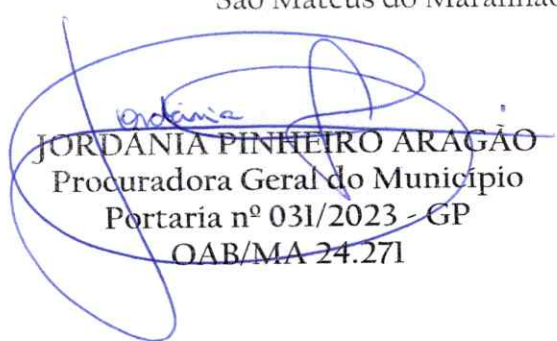
CONCLUSÃO

Pelo exposto, OPINAMOS pelo prosseguimento do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

É o que recomendamos,

S.M.J

São Mateus do Maranhão (MA), em 12 de junho de 2024.


JORDANIA PINHEIRO ARAGÃO
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 031/2023 - GP
OAB/MA 24.271



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N.º 031/2023 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO**, CPF: 018.343.823-00, OAB/MA nº 24.271, do Cargo Comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 (VINTE E SEIS) DE JANEIRO DE 2023.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.02.22.0049/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 13 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sra. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **2024.02.22.0049**, Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, no valor total global de **R\$ 6.750.823,72** (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ nº 33.416.613.0001-63
ENDEREÇO: : RUA SÃO MATEUS, SN
BAIRRO: V L CLAUDIO VALE
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA
CEP: 65943-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	UNIDADE
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida 64.9 kW * Dimensões – Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico – Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm – Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.	908	R\$ 330,00	R\$ 299.640,00	HORA
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida -- ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal – Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima – Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima – Percurso 34.3 kPa * Pressão Máxima – Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min * Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25 l * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação – Cada 12 l * Comando Final -- Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9 m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m³ (1.31 yd³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 m.	1.752	R\$ 330,00	R\$ 578.160,00	HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07



3	Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal—137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a 1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—137 HP102kW.	2.238	R\$	250,00	R\$	559.500,00	HORA
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) – Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida - * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.650 rpm.	2.238	R\$	418,04	R\$	935.573,52	HORA
5	ROLO Pê DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: Largura de Compactação – 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo – 543 mm * Velocidade de Deslocamento – Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor – 3,68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor – Sobre os Suportes – 1495 mm * Comprimento Total – 5,51 m * Largura Total – 2,29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina – 3,07 m * Distância entre Eixos – 2,9 m * Largura do Tambor – 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível – 200 L.	1.436	R\$	379,45	R\$	544.890,20	HORA
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 15.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1ª Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de dois P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224	R\$	180,00	R\$	220.320,00	HORA
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1ª Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224	R\$	200,00	R\$	244.800,00	HORA
	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.	1.816	R\$	220,00	R\$	399.520,00	HORA
	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 *	9.255	R\$	220,00	R\$	2.036.100,00	HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



	Descrição: Caminhão basculante 18 m3.					
10	CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP , capacidade carga útil 10 t, PBT 16000kg - CARRETA tipo semi reboque rebaixado-carrega tudo, 2 eixos, dimensões 14,60m x 3,00m, capacidade carga util 30t (similar 18.310, Semi Reboque Carrega Tudo).	871	R\$ 100,00	R\$ 87.100,00	HORA	
11	TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida – ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift – ECPC; Fronta Planetário – Fixo; Traseiro Planetário – Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais – Frontal 100 l ; Tanque de Combustível 782 l ; Diferenciais - Comandos Finais – Traseiros 110 l ; Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.	1.224	R\$ 270,00	R\$ 330.480,00	HORA	
12	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-I * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).	1.119	R\$ 460,00	R\$ 514.740,00	HORA	
				R\$ 6.750.823,72		

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de junho de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.02.22.0049/2024**, Pregão Eletrônico nº 016/2024, tendo por objeto Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, CNPJ nº 33.416.613.0001-63, sediada na RUA SÃO MATHEUS, SN, BAIRRO: V L CLAUDIO VALE, CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000. Valor Global da Contratação: R\$ 6.750.823,72 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 13 de junho de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP

- ADESÃO A ATA - DE REGISTRO DE PREÇO: 003/2024

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como **MARONA**, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 045/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 222/2023 - Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Beneficiária: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.212.530/0001-42- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 1.994.083,39 (um milhão e novecentos e noventa e quatro mil e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. São Mateus do Maranhão - MA, 13 de Junho de 2024. **Lucélia Martins** Portaria nº 002/2021-GP Secretária Municipal de Saúde

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.02.22.0049/2024**, Pregão Eletrônico nº 016/2024, tendo por objeto Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: **C C COMERCIO E SERVCOS LTDA**, CNPJ nº 33.416.613.0001-63, sediada na RUA SÃO MATHEUS, SN, BAIRRO: V L CLAUDIO VALE, CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA, PE: 65943-000. Valor Global da Contratação: R\$ 6.750.823,72 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). São Mateus do Maranhão MA, 13 de junho de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240224/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.02.09.0011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240224.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Saude, inscrita no CNPJ/MF 13.829.344/0001 -50, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saude, Srª. Sra. Lucélia Martins, brasileira, portadora do R.G nº 000024753294 -0 e inscrito(a) no CPF sob nº 804.351.763 -04, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: BITAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº: 13.319.493/0001-79
Endereço: RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10, RIBEIRA, SÃO LUIS, CEP: 65095-602
(DDD) Telefone: (98) 98143/9048 (DDD) Fax: ***
E-mail: tarcisio.carneiro@bital.eco.br
Representante legal: Tarcisio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa
CPF nº: 051.892.453-06

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Bombonas	Meses	Valor Unitário Registrado	Valor mensal Registrado	Valor 12 meses
------	-----------	-------------------	-----------------	-------	---------------------------	-------------------------	----------------





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



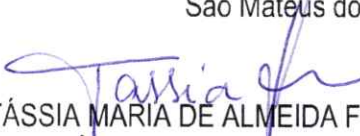
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO convoca o signatário da Empresa C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.416.613.0001-63, sediada na RUA SÃO MATHEUS, SN, BAIRRO: V L CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 20240230, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024, tendo por objeto Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Junho de 2024.


TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 - GP

RECEBI EM ____/____/2024

C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ: 33.416.613.0001-63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADM. Nº 2024.02.22.0049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240230/2024

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr^a. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: : C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ nº: 33.416.613.0001-63
Endereço: RUA SÃO MATHEUS, SN, BAIRRO: V L CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
(DDD) Telefone: (98) 98585-7272 (DDD) Fax: ***
E-mail: coelhoesouzac@gmail.com
Representante legal: Cístenes Coelho Santos de Souza
CPF nº: 010.191.873-95

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EXCLUSIVO

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	UNIDADE
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida 64.9 kW * Dimensões – Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico – Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm – Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.	908	R\$ 330,00	R\$ 299.640,00	HORA
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida – ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal – Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima – Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima – Percurso 34.3 kPa * Pressão Máxima – Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min * Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25 l * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação – Cada 12 l * Comando Final – Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9 m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m ³ (1,31 yd ³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 mm.	1.752	R\$ 330,00	R\$ 578.160,00	HORA
3	Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal—137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a	2.238	R\$ 250,00	R\$ 559.500,00	HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—137 HP102kW.					
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) – Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida – * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador- Máxima 1.650 rpm.	2.238	R\$	418,04	R\$	935.573,52 HORA
5	ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: Largura de Compactação – 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo – 543 mm * Velocidade de Deslocamento – Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor – 3.68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor – Sobre os Suportes – 1495 mm * Comprimento Total – 5.51 m * Largura Total – 2.29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina – 3.07 m * Distância entre Eixos – 2.9 m * Largura do Tambor – 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível – 200 L.	1.436	R\$	379,45	R\$	544.890,20 HORA
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 15.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de dois P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	1.224	R\$	180,00	R\$	220.320,00 HORA
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN	1.224	R\$	200,00	R\$	244.800,00 HORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.					
	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.	1.816	R\$ 220,00	R\$ 399.520,00	HORA	
	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 18 m3.	9.255	R\$ 220,00	R\$ 2.036.100,00	HORA	
10	CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/320 HP , capacidade carga útil 10 t, PBT 16000kg - CARRETA tipo semi reboque rebaixado-carrega tudo, 2 eixos, dimensões 14,60m x 3,00m, capacidade carga util 30t (similar 18.310, Semi Reboque Carrega Tudo).	871	R\$ 100,00	R\$ 87.100,00	HORA	
11	TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida – ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift – ECPC; Fronta Planetário – Fixo; Traseiro Planetário – Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais – Frontal 100 l ; Tanque de Combustível 782 l ; Diferenciais - Comandos Finais – Traseiros 110 l ;Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.	1.224	R\$ 270,00	R\$ 330.480,00	HORA	
12	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-I * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).	1.119	R\$ 460,00	R\$ 514.740,00	HORA	
				R\$ 6.750.823,72		

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.6.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 016/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 – GP

DETENTORA DO REGISTRO:
C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ nº 33.416.613.0001-63
Nome : Clístenes Coelho Santos de Souza
Cargo : Socio Administrador
R.G. : 099189798-6

CC
COMERCIO E
SERVCOS
LTDA:33416
613000163

Assinado eletronicamente em forma digital por: C C
COMERCIO E SERVCOS
LTDA:33416613000163
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=MA
Instituto, ou=ICP-CERTIFICACAO
SERVICOS
ou=1182275000163
ou=Brasão de Armas do Estado do Maranhão
ou=Certificado P1 A1, ou=C C
COMERCIO E SERVCOS
LTDA:33416613000163
Fecha: 2024.06.14 10:37:03 -0300

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240230/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.02.22.0049/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240230/2024. Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Srª TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: : C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ nº: 33.416.613.0001-63
Endereço: RUA SÃO MATHEUS, SN, BAIRRO: V L CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
(DDD) Telefone: (98) 98585-7272 (DDD) Fax: ***
E-mail: coelhoesouzac@gmail.com
Representante legal: Cistenes Coelho Santos de Souza
CPF nº: 010.191.873-95

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EXCLUSIVO

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	UNIDADE
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência Líquida 64.9 kW * Dimensões - Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico - Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm - Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.	908	R\$ 330,00	R\$ 299.640,00	HORA





2	<p>ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida – ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal – Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima – Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima – Percurso 34.3 kPa * Pressão Máxima – Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min * Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25 l * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação – Cada 12 l * Comando Final – Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9 m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m³ (1,31 yd³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 mm.</p>	1.752	R\$	330,00	R\$ 578.160,00	HORA
3	<p>PÁ CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal—137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a 1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —137 HP102kW.</p>	2.238	R\$	250,00	R\$ 559.500,00	HORA
4	<p>MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) – Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida – * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador-Máxima 1.650 rpm.</p>	2.238	R\$	418,04	R\$ 935.573,52	HORA
5	<p>ROLO PÉ DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: Largura de Compactação – 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo – 543 mm * Velocidade de Deslocamento – Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor – 3.68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor – Sobre os Suportes – 1495 mm * Comprimento Total – 5.51 m * Largura Total – 2.29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina – 3.07 m * Distância entre Eixos – 2.9 m * Largura do Tambor – 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível – 200 L.</p>	1.436	R\$	379,45	R\$ 544.890,20	HORA





6	<p>CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 15.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de dois P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.</p>	1.224	R\$	180,00	R\$	220.320,00	HORA
7	<p>CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.</p>	1.224	R\$	200,00	R\$	244.800,00	HORA
	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 - Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.</p>	1.816	R\$	220,00	R\$	399.520,00	HORA
	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 - Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 18 m3.</p>	9.255	R\$	220,00	R\$	2.036.100,00	HORA
10	<p>CONJUNTO DE CAVALO (CAMINHÃO DE PRANCHA) mecânico, diesel, potência 280/ 320 HP , capacidade carga útil 10 t, PBT 16000kg - CARRETA tipo semi reboque rebaixado-carrega tudo, 2 eixos, dimensões 14,60m x 3,00m, capacidade carga util 30t (similar 18.310, Semi Reboque Carrega Tudo).</p>	871	R\$	100,00	R\$	87.100,00	HORA
11	<p>TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida - ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift - ECPC; Fronta Planetário - Fixo; Traseiro Planetário - Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais - Frontal 100 l; Tanque de Combustível 782 l ; Diferenciais - Comandos Finais - Traseiros 110 l; Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.</p>	1.224	R\$	270,00	R\$	330.480,00	HORA
12	<p>TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR - Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-1 * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).</p>	1.119	R\$	460,00	R\$	514.740,00	HORA
						R\$ 6.750.823,72	

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024 - GP. DETENTORA DO REGISTRO: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA. CNPJ nº 33.416.613.0001 -63. Nome: Clístenes Coelho Santos de Souza. Cargo: Socio Administrador. R.G.: 099189798 -6

- EXTRATO DE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 055/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CPF: ***.315.753-** - Data: 17/06/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
 Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1970

